



Planicare

A planear a sua saúde

RELATÓRIO E CONTAS

ÂMBITORELEVO - CONSOLIDADO





Planicare

A planear a sua saúde

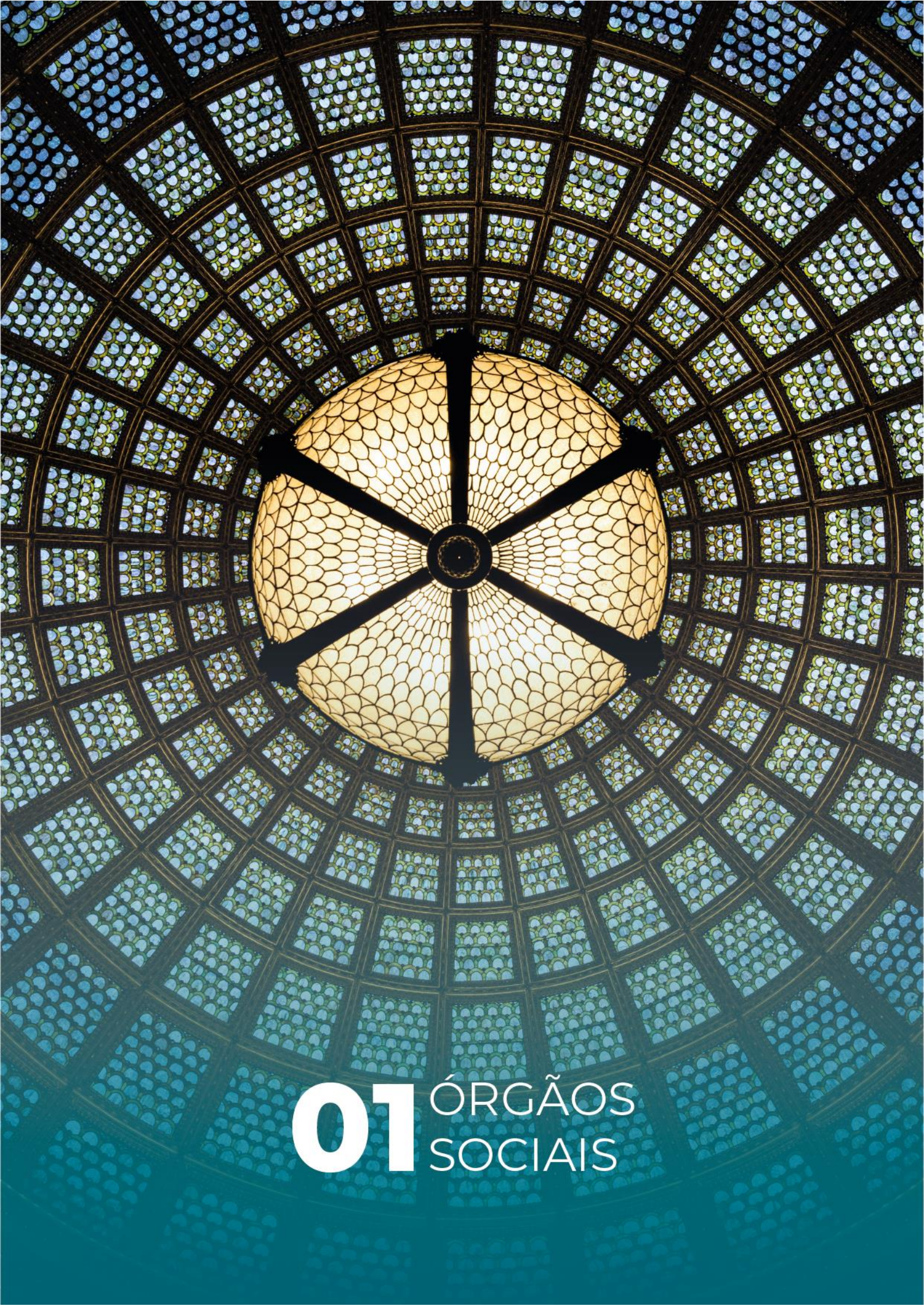
**A PLANEAR
A SUA SAÚDE**

Índice

| | |
|---|----|
| 01 ÓRGÃOS SOCIAIS..... | 6 |
| 02 RELATÓRIO DE GESTÃO..... | 10 |
| 03 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS | 23 |
| 03.1 Conta de Ganhos e Perdas Consolidada..... | 24 |
| 03.2 Demonstração Consolidada da Posição Financeira..... | 25 |
| 03.3 Demonstração Consolidada de Rendimento Integral..... | 27 |
| 03.4 Demonstração Consolidada de Variações do Capital Próprio..... | 28 |
| 03.5 Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa | 29 |
| 03.6 Notas Explicativas Integrantes das Demonstrações Financeiras | 30 |
| Nota 1 – Informações Gerais | 30 |
| Nota 2 – Bases de apresentação das Demonstrações Financeiras e principais políticas contabilísticas adotadas..... | 30 |
| Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras | 43 |
| Nota 4 – Perímetro de consolidação | 44 |
| Nota 5 – Reporte por segmentos | 45 |
| Nota 6 – Prémios Adquiridos Líquidos de Resseguro | 45 |
| Nota 7 – Custos com Sinistros, Líquidos de Resseguro..... | 45 |
| Nota 8 – Custos e gastos de exploração líquidos..... | 46 |
| Nota 9 – Custos por natureza imputados | 46 |
| Nota 10 – Gastos Financeiros..... | 48 |
| Nota 11 – Caixa e seus equivalentes e Depósitos à Ordem..... | 48 |
| Nota 12 – Outros ativos tangíveis | 49 |
| Nota 13 – Outros ativos intangíveis..... | 49 |
| Nota 14 – Ativos sob direito de uso e Passivos de locação..... | 50 |
| Nota 15 – Outros devedores por operações de seguros e outras operações | 50 |
| Nota 16 – Ativos e Passivos por Impostos | 51 |
| Nota 17 – Provisões técnicas de seguro direto | 52 |
| Nota 18 – Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo | 52 |

| | |
|--|----|
| Nota 19 – Outros credores por operações de seguros e outras operações..... | 52 |
| Nota 20 – Acréscimos e diferimentos..... | 53 |
| Nota 21 – Capital..... | 53 |
| Nota 22 – Transações com partes relacionadas..... | 54 |
| Nota 23 – Gestão de riscos de atividade..... | 55 |
| Nota 24 – Solvência..... | 58 |
| Nota 25 – Eventos subsequentes..... | 58 |
| Nota 26 – Passivos Contingentes..... | 59 |
| Anexo I – Inventário de títulos e participações financeiras..... | 61 |
| Anexo II – Desenvolvimento da provisão para sinistros relativa a sinistros ocorridos em exercícios anteriores e dos seus reajustamentos..... | 61 |
| Anexo III – Discriminação dos custos com sinistros..... | 61 |
| Anexo IV – Discriminação de alguns valores por ramos..... | 62 |
| 04 RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL..... | 63 |
| 05 CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS..... | 66 |





01 ÓRGÃOS SOCIAIS



01 ÓRGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente

Pedro Miguel Nogueira Ferraz

Secretária

Teresa Susana Martins Gonçalves Mota da Silva Castelo Branco

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

António Vila Nova de Azevedo Costa

Vogal

Rui Miguel Costa Carneiro

CONSELHO FISCAL

Presidente

Joaquim Manuel Martins da Cunha

Vogais

Bruno Alexandre da Venda Flores

Luís Miguel Soares Borges de Almeida Sequeira

Suplente

Rui Eurico Aragão Lopes da Gama

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC





02 RELATÓRIO DE GESTÃO

02 RELATÓRIO DE GESTÃO

02.1. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

Evolução da economia mundial

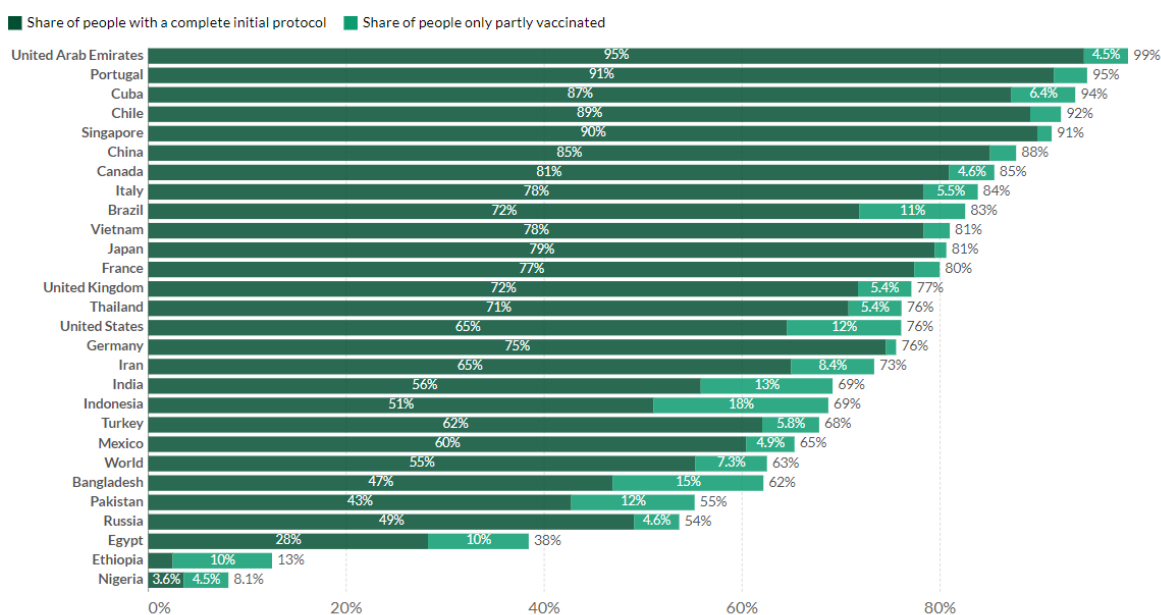
Quase oito décadas depois a Europa volta ser palco de conflito armado. Além das trágicas perdas de vidas e sofrimento humano, estima-se que o conflito provoque mais de 5 milhões de refugiados.

Este conflito vem acentuar a incerteza, resultando desde já, e de acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI) uma certeza, “as consequências económicas são já muito graves”.

A posição da Rússia permanece indiferente aos apelos bem como ao conjunto de sanções sem precedentes que a Comunidade Internacional tem vindo a aplicar. O FMI sublinha ainda que “as sanções à Rússia terão um impacto substancial na economia global e nos mercados financeiros, com repercussões significativas para outros países”.

Após dois anos, período durante o qual a sociedade viu-se envolvida perante uma realidade (quase) desconhecida, numa luta contra um inimigo invisível, eis que se depara com um conflito armado com contornos e consequências muito imprevisíveis.

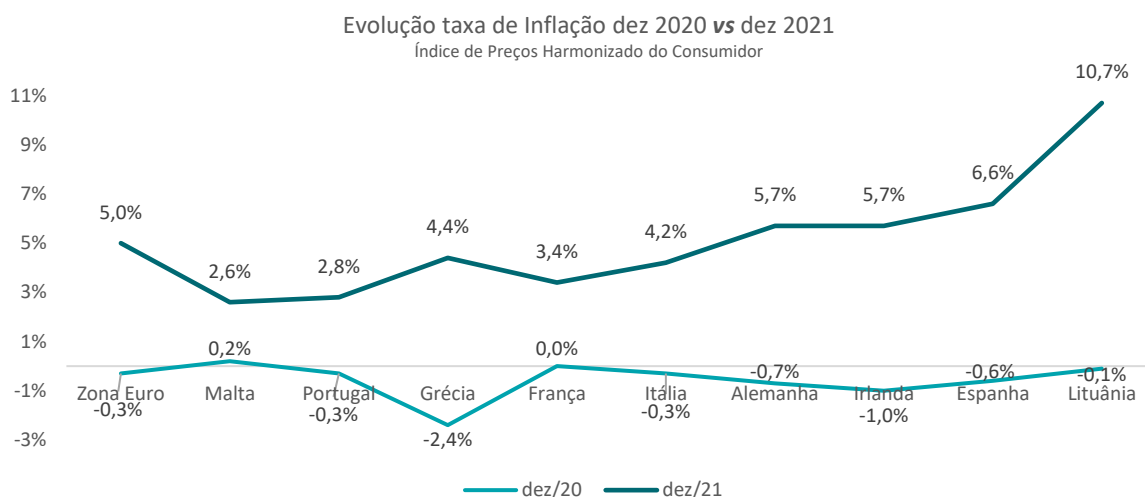
Observava-se uma recuperação assimétrica, decorrente não só pela forma diferenciada como foi efetuado o combate à pandemia (nomeadamente ao nível do ritmo do processo de vacinação) mas também pela enorme divergência entre a oferta e a procura que o pós-confinamento evidenciou aliado à alteração de alguns padrões de consumo.



Source: Official data collated by Our World in Data

CC BY

Fonte: <https://ourworldindata.org/>, fevereiro 2022



Fonte: Eurostat, Euroindicators

Segundo as estimativas do INE, a taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) terá aumentado para 7,2% em abril (5,3% em março). Trata-se do valor mais elevado registado desde março de 1993. O indicador de inflação subjacente (índice total excluindo produtos alimentares não transformados e energéticos) terá registado uma variação de 5,0% (3,8% no mês anterior), registo mais elevado desde setembro de 1995. Estima-se que a taxa de variação homóloga do índice relativo aos produtos energéticos se situe em 26,7% (19,8% no mês precedente), valor mais alto desde maio de 1985, enquanto o índice referente aos produtos alimentares não transformados terá apresentado uma variação de 9,5% (5,8% em março).

No final de 2021, perspetivava-se que o valor da taxa Euribor 12 meses deixasse terreno negativo apenas em fevereiro de 2023, no entanto e volvidos quatro meses apenas, a taxa Euribor já se encontra em terreno positivo, o que já não acontecia há seis anos e três meses.

Na transição de “pandemia para endemia” abre-se a tão desejada janela de esperança e vislumbra-se um cenário macroeconómico desafiante algo que o recente conflito armado veio acentuar, nomeadamente ao nível da incerteza, perante um conjunto de desafios estruturantes:

- **Tensões Geopolíticas**

O contexto é de enorme incerteza e as consequências também muito imprevisíveis. Este conflito acentuou o choque energético que já se fazia sentir desde há vários meses.

Assim, a curto médio-prazo poderemos estar perante novo fenómeno: a probabilidade de estagflação, que será tanto maior quanto maior for a duração e a escalada do conflito. Refira-se no entanto, e de acordo com um membro Executivo do BCE, que a “dependência do crescimento económico relativamente ao petróleo é completamente diferente da observada na década de 70, decorrente do maior peso relativo dos serviços, e por conseguinte menor o da indústria”, pois “quando o primeiro choque do preço do petróleo atingiu a economia mundial em 1973, era necessário cerca de um barril de petróleo para gerar 1.000 dólares de PIB. Hoje, para gerar o mesmo nível de produção basta metade”.

- **Alterações Climáticas e desastres naturais**

Em resultado da aceleração das alterações climáticas, os desastres naturais são fenómenos que têm sido cada vez mais recorrentes.

Em 2021 os custos por desastres de origem natural alcançou os 280 mil milhões de dólares, sendo que deste total a indústria seguradora suportou cerca de 120 mil milhões de dólares. Além dos avultados prejuízos causados (2021 foi o quarto ano com maior volume de danos) importa sublinhar as consequências em termos de dimensão humana. Em 2021, estes fenómenos foram a causa de mais de 10 mil mortos. Estes dados sublinham a necessidade de se tomarem medidas de prevenção firmes e vinculativas.

- **Neutralidade na emissão de carbono até 2050**

A ambição é grande e o desígnio ainda maior. Tornar o planeta imune às emissões de carbono, permitindo que a capacidade de absorção natural compense as emissões.

Prevalece todavia ainda o debate entre o impacto económico a curto prazo vs. o benefício a longo prazo, mas sobra desde já uma certeza: a necessidade de avultados investimentos, a realocação de funções que esta transição irá provocar e o foco nos 69 países que representam mais de 85% das referidas emissões. Estima-se que a necessidade de investimento seja superior a 275 milhões de dólares até 2050, conjugado com um ganho líquido de 15 milhões de empregos.

- **Inteligência Artificial – Robótica**

A transição para a era digital está em processo de aceleração, suportada na conectividade que as tecnologias 5G e 6G proporcionam (estima-se que em 2025 existirão mais de 35 triliões de dispositivos conectados) e nas potencialidades da Inteligência Artificial com aplicabilidade em inúmeros domínios.

A indústria seguradora não ficará alheia a esta evolução. Desde a subscrição até à Distribuição, esta transição terá impacto nos processos e modelo de negócio. Com efeito, o valor total de prémios de seguro gerado pelas plataformas digitais de seguros, segmento insurtech da indústria, deverá ultrapassar em 2025 os 556 mil milhões de dólares, estimando-se que represente mais de 8% do volume de prémios brutos emitidos a nível mundial.

Evolução da economia portuguesa

As sucessivas vagas da pandemia continuaram a condicionar a evolução da atividade económica ao longo do ano de 2021.

| | Taxa de Variação Homóloga (%) | | | | | | | |
|------------------------------|-------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| | 2020 T1 | 2020 T2 | 2020 T3 | 2020 T4 | 2021 T1 | 2021 T2 | 2021 T3 | 2021 T4 |
| Produto Interno Bruto | -2,6% | -17,9% | -6,3% | -6,8% | -5,4% | 16,4% | 4,5% | 5,8% |

Fonte: Boletim económico – Banco de Portugal

A taxa de variação homóloga do PIB no 1.º trimestre de 2021 refletiu o novo confinamento e dever de recolhimento obrigatório que as autoridades voltaram a decretar. Nos trimestres seguintes, a redução das

restrições e consequentemente crescente abertura da economia permitiram taxas de variação homólogas do PIB positivas, o que culminou com uma taxa de variação anual do PIB positiva de 4,9%.

O bom comportamento do último trimestre terá sido suportado pelo consumo, decorrente da acumulação de poupanças nos períodos de confinamento, da evolução das exportações de bens e, possivelmente, de serviços turísticos. Este registo, sendo o melhor desde 1990, não foi todavia suficiente para recuperar o PIB da queda histórica observada em 2020, ficando aquém portanto do nível pré-pandemia.

| | Taxa de Variação Anual (%) | | | Índice Base 100 = 2019 4T | | |
|------------------------------|----------------------------|-------|------|---------------------------|---------|-------------|
| | 2019 | 2020 | 2021 | 2019 T4 | 2020 T2 | 2021 (Prev) |
| Produto Interno Bruto | 2,7% | -8,4% | 4,9% | 100 | 94,2 | 98,7 |

Fonte: Boletim económico – Banco de Portugal

Por seu lado, a taxa de desemprego evoluiu positivamente no 4.º trimestre de 2021, recuando 1p.p. relativamente ao período homólogo.

| | Valor trimestral (%) | | | Variação (p.p.) | |
|---------------------------|----------------------|---------|---------|-----------------|------------|
| | 2020 4T | 2021 3T | 2021 4T | Homóloga | Trimestral |
| Taxa de desemprego | 7,3 | 6,1 | 6,3 | -1,0 | 0,2 |

Fonte: Boletim económico – Banco de Portugal

De acordo ainda com as projeções do Banco de Portugal, estima-se um crescimento da economia portuguesa de 4,9% em 2022, seguido de um período onde a expansão será mais moderada (2,9% em 2023 e 2,0% em 2024). De acordo com estes dados, estima-se que o PIB regresse ao nível pré-pandemia na primeira metade de 2022. A expansão da atividade económica traduz-se num aumento do emprego e numa redução da taxa de desemprego. A inflação aumenta em 2022 para 4,0%, e reduz-se para 1,6% em 2023 e 2024.

A atividade económica beneficia de maiores recebimentos de fundos da União Europeia e da manutenção de condições financeiras favoráveis, apesar de o mercado antecipar um aumento gradual das taxas de juro.

A economia portuguesa volta a convergir com a área do euro no período 2022-24 e continua a apresentar taxas de inflação inferiores.

Evolução do mercado segurador português

Em termos de produção de seguro direto relativa à atividade em Portugal observaram-se em 2021 variações positivas tanto no Ramo Vida como nos Ramos Não Vida.

O Ramo Vida registou um crescimento significativo de 68,5%, sendo que em Não Vida verificou-se um crescimento de 4,7%.

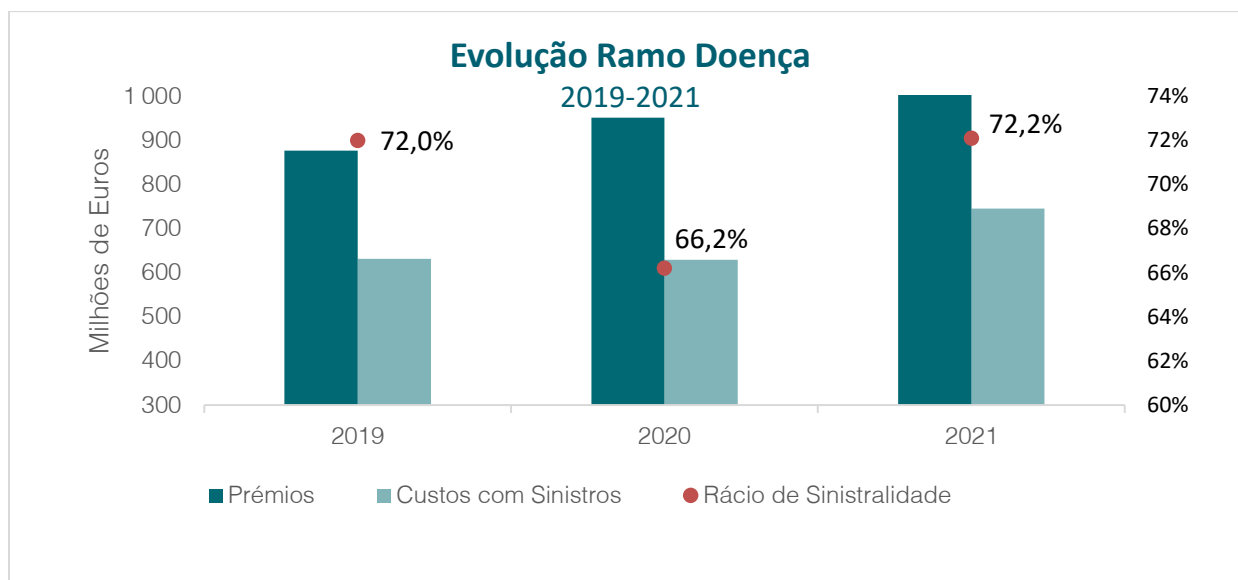
No global, no período em análise, a produção apresentou um crescimento de 34,1%.

Nos Ramos Não Vida, destaque para o Ramo Doença que registou uma subida da produção de 8,6%. O Ramo Doença manteve assim o 2º lugar do ranking dos Ramos Não Vida.

| <i>PBE - unidade: milhares €</i> | 31/12/2021 | 31/12/2020 | Variação |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|-----------------|
| Automóvel | 1 897 920 | 1 872 927 | 1,3% |
| Doença | 1 032 161 | 950 861 | 8,6% |
| Incêndio e Outros Danos | 999 605 | 946 103 | 5,7% |
| Acidentes de Trabalho | 965 284 | 905 394 | 6,6% |
| Mercado Não Vida | 5 619 021 | 5 365 574 | 4,7% |
| Mercado Vida | 7 726 404 | 4 585 346 | 68,5% |
| Total Mercado | 13 345 425 | 9 950 920 | 34,1% |

Fonte: Prémios de Seguro Direto da Atividade Seguradora – ASF, março 2021

De realçar que a produção dos ramos Não Vida do total do mercado ultrapassou os 5.600 milhões de euros, o que significa um aumento superior a 253 milhões comparativamente com igual período do ano anterior. Os custos com sinistros de seguro direto apresentaram um crescimento de 9,1% relativamente a 2020. No ramo Vida, os custos com sinistros aumentaram 12% e nos ramos Não Vida o acréscimo foi de 2,6%. Analisando o comportamento dos ramos Não Vida, verifica-se que o ramo Doença foi o que mais contribuiu para este aumento, com um crescimento de 18,5%. O ramo automóvel apresentou também um acréscimo de 3,5% relativamente ao ano anterior. Por seu lado, no ramo Incêndio e Outros Danos os custos com sinistros diminuíram 3,3% no período em análise, bem como na modalidade de Acidentes de Trabalho que registou a mesma tendência com um decréscimo de 4% nos custos com sinistros.



Fonte: Relatório de Evolução da Atividade Seguradora – 4.º Trimestre 2021 (ASF)

Num período atípico com impacto no mercado segurador a ASF foi acompanhado a evolução junto dos operadores, que se pode consubstanciar em três vertentes:

- Alterações contratuais implementados por alguns operadores, nomeadamente a criação de bónus de renovação para seguro Automóvel em caso de ausência de sinistros ou a devolução de prémios que tinham sido entretanto cobrados.

- Aplicação do Decreto-Lei nº 20-F/2020, de 12 de maio que conduziu à implementação de diversas medidas que foram objeto de reporte pelas empresas de seguros à ASF, nos termos da Norma Regulamentar n. 8/2020-R, de 23 de junho.
- Recomendações da ASF ao mercado em matéria de ajustamento dos contratos de seguro em resposta aos impactos da situação epidemiológica em Portugal.

Com efeito, o resultado líquido provisório das empresas de seguros sob supervisão prudencial da ASF superou os 649 milhões de euros, tendo o rácio de cobertura do Requisito de Capital de Solvência (SCR) aumentado 13,5p.p., situando-se em 206% e a cobertura do Requisito de Capital Mínimo (MCR) melhorado 40,6p.p atingindo os 577%.

02.2. ATIVIDADE DA SOCIEDADE

A Âmbitorelevo, SGPS, S.A., (adiante designada por Âmbitorelevo ou Sociedade) foi constituída em 19 de junho de 2017 com o objeto de gestão de participações sociais noutras sociedades com forma indireta do exercício de atividades económicas, sendo o seu capital social a 31 de Dezembro de 2021 detido pela Honravalor, SGPS, S.A (titular de 2.375 ações com o valor nominal de 23.750 euros), Futurcálculo, SGPS, S,A (titular de 2.375 ações com o valor nominal de 23.750 euros) e pelo Dr. Filipe José de Araújo Pinto Correia (titular de 250 ações com o valor nominal de 2.500 euros). A Empresa encontra-se domiciliada na rua Fernão de Magalhães nº2, Fração C em Vila Nova de Gaia.

A Âmbitorelevo em 14 de outubro de 2019 constituiu-o e conseqüentemente subscreveu a totalidade do capital social no montante de 2.500.000 euros da Planicare - Companhia de Seguros, S.A. (adiante designada por Planicare ou Companhia), companhia sob a forma jurídica de sociedade anónima tendo como objetivo a exploração do ramo de Doença.

A 31 de dezembro de 2021 o resultado líquido consolidado do exercício foi de 922.056 euros e o Capital Próprio de 5,7 milhões de euros.

No exercício em análise, a sua participada Planicare atingiu um volume de prémios brutos emitidos de seguro direto, líquidos de estornos e anulações de 6.281.985 euros, tendo em carteira 32.436 apólices cobrindo 46.173 pessoas seguras.

A rubrica de sinistros registou em 2021 o valor de 2.624.678 euros (2020: 690.869 euros).

Relativamente aos dados dos recursos humanos, a participada Planicare tinha no seu quadro 14 colaboradores (2020: 12 colaboradores).

Síntese dos principais indicadores de gestão

| | 2021 | 2020 | Var. 21/20 |
|--|--------------|--------------|------------|
| Prémios Brutos Emitidos | 6 281 985 | 2 313 852 | 171% |
| Prémios Adquiridos | 5 225 428 | 1 928 491 | 171% |
| Custos com Sinistros | (2 624 678) | (690 869) | 280% |
| Custos e gastos de exploração líquidos | (1 347 736) | (1 069 499) | 26% |
| Resultado Líquido | 922 056 | 117 423 | 685% |
| Capital Próprio | 5 728 005 | 4 805 949 | 19% |
| Ativo Líquido Total | 8 611 052 | 5 704 083 | 51% |
| Provisões Técnicas | 2 085 632 | 503 602 | 314% |
| Nº Médio de Colaboradores | 14 | 12 | 17% |

Rácio Produtividade

| | | | |
|-------------------------------------|---------|---------|------|
| Prémios Emitidos / Nº Colaboradores | 448 713 | 192 821 | 133% |
|-------------------------------------|---------|---------|------|

Rácio de Rendibilidade

| | | |
|---|-----|----|
| Resultado Líquido / Prémios Brutos Emitidos | 15% | 5% |
| Resultado Líquido / Ativo Líquido | 11% | 2% |
| Resultado Líquido / Capital Próprio | 16% | 2% |

Rácios

| | | |
|----------------------|-----|-----|
| Rácio Sinistralidade | 50% | 36% |
| Rácio Despesa | 26% | 55% |
| Rácio Combinado | 76% | 91% |

Unidade: Euros

02.3. EVENTOS SUBSEQUENTES

A 7 de fevereiro de 2022, o Dr. Filipe José de Araújo Pinto Correia renunciou ao cargo de vogal do Conselho de Administração da Sociedade. A renúncia produziu efeitos a 31 de março de 2021.

No dia 28 de março de 2022, o Dr. Filipe José de Araújo Pinto Correia alienou as 250 ações representativas do capital social da Sociedade por si detidas. Na sequência da transação, na presente data, as ações representativas do capital social da Sociedade são detidas pelas seguintes entidades:

- Futurcálculo – SGPS, S.A. (titular de 2.499 ações, representativas de 49,98% do capital social);
- Honravalor – SGPS, S.A. (titular de 2.499 ações, representativas de 49,98% do capital social); e
- Rui Miguel Martins Dinis (titular de duas ações, representativas de 0,04% do capital social).

No dia 11 de abril de 2022, a Sociedade requereu à ASF o registo prévio do Dr. Rui Miguel Martins Dinis como Vogal do Conselho de Administração, bem como a autorização para o exercício transitório de funções antes do registo.

Cabe destacar igualmente o conflito Rússia-Ucrânia iniciado a 24 de fevereiro de 2022, que acentuou a crise energética que já se fazia sentir desde há vários meses. O atual contexto é de incerteza e as consequências são imprevisíveis. Assim, a curto/ médio-prazos poderemos estar perante um novo fenómeno: a probabilidade de estagflação, que será tanto maior quanto maior for a duração e a escalada do conflito.

A incerteza quanto à duração do conflito e quanto ao impacto do mesmo determina a impossibilidade de quantificação, na presente data, de eventuais impactos negativos decorrentes deste evento. A Sociedade

encontra-se a monitorizar os possíveis impactos da atual situação no desenvolvimento da sua atividade, observando as recomendações das autoridades competentes, nomeadamente da ASF e da EIOPA. É convicção do Conselho de Administração que tal evento não terá um impacto significativo na situação financeira da Sociedade e na sua atividade normal.

02.4. PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO

Em 2022, Âmbitorelevo continuará a centrar a sua atividade no apoio à gestão da Planicare, com o objetivo de reforçar a posição desta no mercado segurador.

Por último para o cumprimento dos requisitos de capital, a Âmbitorelevo continuará a desenvolver as medidas necessárias para o cumprimento dos objetivos em termos de níveis de solvência.

02.5. CORPORATE GOVERNANCE

Estrutura de Governo

São órgãos da sociedade a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são designados para mandatos de dois anos civis, coincidentes com os exercícios sociais, contando-se como completo o ano da designação.

O Revisor Oficial de Contas é designado para mandatos de dois anos civil, coincidente com o exercício social, contando-se como completo o ano da designação.

Sem prejuízo de eventuais limitações legais, é permitida a recondução, por uma ou mais vezes.

- **Assembleia Geral**

À Assembleia Geral compete, nomeadamente, eleger a mesa da Assembleia Geral, os membros do Conselho de Administração, os membros do Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas, bem como definir as remunerações dos membros dos órgãos sociais.

A mesa é composta por um Presidente e um Secretário.

- **Conselho de Administração**

O Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de onze membros. O Conselho de Administração pode encarregar especialmente algum ou alguns administradores de se ocuparem de certas matérias de administração, bem como delegar, dentro dos limites da lei, poderes de administração, incluindo os relativos à gestão corrente da Sociedade, em administrador ou administradores.

O Conselho de Administração na presente data é composto por um Presidente (António Vila Nova De Azevedo Costa), e um vogal (Rui Miguel Costa Carneiro).

- **Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal na presente data é composto por um Presidente (Joaquim Manuel Martins da Cunha) e dois vogais (Bruno Alexandre da Venda Flores e Luís Miguel Soares Borges de Almeida) designados, juntamente com um suplente (Rui Eurico Aragão Lopes da Gama), pela Assembleia Geral. O Conselho Fiscal reúne sempre que o Presidente ou os dois vogais o convoquem e, pelo menos, uma vez em cada três meses.

- **Revisor Oficial de Contas (ROC)**

A fiscalização é ainda exercida por um ROC (Revisor Oficial de Contas), estando nomeada uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas como membro efetivo e um Revisor Oficial de Contas como membro suplente, ambos independentes.

- **Política de Remunerações**

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 2.º, 3.º e 4.º, n.º 1, da Norma Regulamentar da ASF n.º 5/2010-R, de 1 de abril (“Norma Regulamentar 5/2010”), e no artigo 32.º, n.º 1, alínea a), subalínea viii), da Norma Regulamentar da ASF n.º 8/2016-R, de 16 de agosto, apresenta-se infra a informação sobre a Política de Remunerações dos Órgãos de Administração e Fiscalização e dos colaboradores referidos no artigo 1.º, n.º 2, da Norma Regulamentar 5/2010 (a “Política”).

- **Âmbito de Aplicação**

A presente Política aplica-se a todas as remunerações e demais benefícios retributivos colocados à disposição das seguintes pessoas:

01. membros dos órgãos sociais; e
02. colaboradores cuja remuneração total os coloque no mesmo escalão de remuneração que o previsto para a categoria anterior ou colaboradores que exerçam uma atividade profissional que possa ter impacto material no perfil de risco da Âmbitorelevo (nomeadamente colaboradores que possuam um acesso regular a informação privilegiada e participem nas decisões sobre a gestão e estratégia negocial da Âmbitorelevo) (os “Colaboradores”).

- **Aprovação, Fiscalização e Adequação**

A presente Política é definida pelo Conselho de Administração da Âmbitorelevo, em colaboração com a Área de Recursos Humanos e a Área Jurídica / Compliance, e é posteriormente submetida à aprovação da Assembleia Geral. A Política é revista com periodicidade mínima anual.

A remuneração dos Colaboradores é definida pelo Conselho de Administração.

A implementação da Política compete ao Conselho de Administração e a respetiva fiscalização é realizada anualmente pelo Conselho Fiscal. A implementação deverá ocorrer de uma forma e na medida adequadas à dimensão e organização interna e à natureza, âmbito e complexidade das atividades da Âmbitorelevo, tendo em consideração o modelo de governo em vigor e o quadro de colaboradores existente.

Em razão da sua dimensão e atividade, a Âmbitorelevo não dispõe de Comité de Remunerações, pelo que as respetivas competências previstas na lei serão desempenhadas pela Assembleia Geral.

A participação dos vários órgãos sociais no processo de fixação da remuneração permite igualmente que, em cada momento, seja realizada uma avaliação consentânea e independente sobre a adequação das decisões tomadas, prevenindo-se situações de conflitos de interesses.

- **Princípios Orientadores**

A Âmbitorelevo alinha a sua Política com as melhores práticas do mercado, no sentido de assegurar uma gestão sã e prudente que não incentive a prossecução de riscos excessivos ou desajustados ao perfil de risco e/ou à estratégia definida pela Âmbitorelevo. Em particular:

- a) As políticas e as práticas de remuneração são definidas de forma e em medida adequadas à dimensão e organização interna da Âmbitorelevo e à natureza, âmbito e complexidade das suas atividades. Devem ser compatíveis com a estratégia empresarial e os objetivos, valores e interesses a longo prazo da Âmbitorelevo, incluindo medidas destinadas a evitar conflitos de interesses;
- b) Os critérios para o estabelecimento da componente fixa da remuneração serão fundamentados principalmente na experiência profissional relevante e na responsabilidade organizacional das funções do membro do órgão social ou Colaborador, e devem resultar na atribuição de uma remuneração fixa equivalente a uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política totalmente flexível relativa à componente variável da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento da mesma;
- c) O pagamento da remuneração variável apenas será efetuado se a Âmbitorelevo não tiver conhecimento, por facto próprio ou por comunicação do membro do órgão social ou do Colaborador, de que, por qualquer causa, aquele cessará funções na Âmbitorelevo;
- d) Para além do critério referido na alínea anterior, o estabelecimento da componente variável da remuneração dependerá da combinação (i) da avaliação do desempenho do membro do órgão ou Colaborador e do cumprimento das funções para além do exigido, considerando-se critérios de natureza financeira e não financeira, e do desempenho sustentável e adaptado ao risco da Âmbitorelevo com (ii) os resultados globais da Âmbitorelevo.

- **Remuneração dos Membros do Conselho de Administração**

A remuneração anual do Conselho de Administração é aprovada pela Assembleia Geral, que reúne no primeiro trimestre de cada ano, sob proposta do Conselho de Administração.

Os membros do Conselho de Administração, quando remunerados, auferem uma remuneração fixa, sendo esta determinada casuisticamente tendo em conta os critérios de avaliação de desempenho e as referências do mercado. Podem ser atribuídos outros benefícios considerados usuais no mercado, nomeadamente a atribuição de viatura, seguros de vida e/ou de saúde.

A remuneração variável, quando existente, não deverá representar em média mais de 40% da remuneração total, oscilando o seu valor exato, em cada ano, em função do grau de cumprimento dos principais objetivos anuais da Âmbitorelevo, designadamente do resultado líquido do exercício do ano anterior, tendo sempre em consideração a adequabilidade, quer dos capitais próprios da Âmbitorelevo ao seu nível de risco, quer

ainda da representação das provisões técnicas.

A remuneração variável não pode limitar a capacidade da Âmbitorelevo de reforçar a sua base de fundos próprios e deve ter em consideração os riscos, atuais e futuros, bem como o custo dos fundos próprios e da liquidez necessários à Âmbitorelevo.

A remuneração variável, quando existente, é referente ao desempenho de curto e médio prazo, tendo em consideração objetivos que permitam assegurar a sustentabilidade da atividade da Âmbitorelevo. O seu pagamento poderá ser diferido no tempo por um prazo máximo de cinco anos.

A atribuição da remuneração variável depende de decisão a tomar pelos acionistas em Assembleia Geral, de acordo com a avaliação e com base nos critérios acima referidos.

Os membros do Conselho de Administração poderão ter ainda direito a uma pensão de reforma ou complemento de pensão de reforma.

- **Remuneração dos Membros da Mesa da Assembleia Geral**

Os membros da Mesa da Assembleia Geral não são remunerados.

- **Remuneração dos Membros do Conselho Fiscal**

À remuneração dos membros do Conselho Fiscal aplica-se, com as devidas adaptações, o definido para o Conselho de Administração, não havendo lugar ao pagamento de componente variável. A remuneração fixa será determinada casuisticamente, tendo em conta os critérios de avaliação de desempenho e as referências do mercado. Durante o exercício de 2021, os membros do Conselho Fiscal não auferiram qualquer remuneração.

- **Remuneração do Revisor Oficial de Contas**

A remuneração atribuída ao Revisor Oficial de Contas consiste nos honorários negociados anualmente, cujo orçamento é aprovado pelo Conselho de Administração.

- **Remuneração dos Colaboradores**

A remuneração dos Colaboradores pode ser composta por uma parte fixa e uma parte variável.

Na sequência da revisão e aprovação anual da Política, a remuneração fixa é revista e aprovada pelo Conselho de Administração, de acordo com os resultados da Âmbitorelevo e com indicadores como a taxa de inflação, a taxa de aumento da contratação coletiva para a atividade seguradora ou outros indicadores de mercado. Podem ser atribuídos outros benefícios considerados usuais no mercado.

Do mesmo modo, a atribuição de remuneração variável é revista e aprovada pelo Conselho de Administração e terá como principais referências o grau de cumprimento dos principais objetivos anuais da Âmbitorelevo e os critérios anualmente definidos pelo referido Conselho.

A parte fixa terá os limites que forem determinados pelo Conselho de Administração e representará, no mínimo, uma média na Âmbitorelevo de, aproximadamente, 70% da remuneração total anual. A parte fixa é composta pelo ordenado base e por outras prestações regulares e periódicas, atribuíveis a todos os

Colaboradores da Âmbitorelevo.

A componente variável da remuneração não pode limitar a capacidade da Âmbitorelevo de reforçar a sua base de fundos próprios e deve ter em consideração os riscos, atuais e futuros, bem como o custo dos fundos próprios e da liquidez necessários à Âmbitorelevo.

- **Considerações Finais**

Os princípios constantes da Política são igualmente aplicáveis, com as devidas adaptações, aos demais colaboradores da Âmbitorelevo que não sejam especificamente contemplados nos números anteriores, salvo decisão expressa em contrário do Conselho de Administração.

Os acordos relativos às remunerações celebrados com os prestadores de serviços da Âmbitorelevo não incentivarão a assunção de riscos excessivos face à estratégia de gestão de riscos da empresa.

02.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho de Administrações da Âmbitorelevo agradece a todas entidades que contribuíram para a atividade da Empresa salientado, em particular:

Ao Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas pelo acompanhamento e aconselhamento;

À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, pelo apoio concedido;

Finalmente, aos Acionistas, pelo apoio recebido.

Vila Nova de Gaia, 17 de maio de 2022

O Conselho de Administração

António Vila Nova De Azevedo Costa

Rui Miguel Costa Carneiro



03 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

03

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
CONSOLIDADAS

03.1 Conta de Ganhos e Perdas Consolidada

Euros

| | Notas do Anexo | 2021 | | | 2020 |
|--|----------------|------------------|-------------------|------------------|----------------|
| | | Técnica Não-Vida | Não Técnica | Total | Total |
| Prémios adquiridos líquidos de resseguro | 6 | 5 225 428 | - | 5 225 428 | 1 928 491 |
| Prémios brutos emitidos | | 6 281 985 | - | 6 281 985 | 2 313 852 |
| Provisão para prémios não adquiridos (variação) | | (1 056 557) | - | (1 056 557) | (385 362) |
| Custos com sinistros, líquidos de resseguro | | (2 624 678) | - | (2 624 678) | (690 869) |
| Montantes pagos | | (2 099 204) | - | (2 099 204) | (630 112) |
| Montantes brutos (MP) | | (2 099 204) | - | (2 099 204) | (630 112) |
| Provisão para sinistros (variação) | | (525 474) | - | (525 474) | (60 757) |
| Montante bruto (PS) | | (525 474) | - | (525 474) | (60 757) |
| Custos e gastos de exploração líquidos | 7 | (1 347 736) | - | (1 347 736) | (1 069 499) |
| Custos de aquisição | | (427 355) | - | (427 355) | (345 644) |
| Gastos administrativos | | (920 381) | - | (920 381) | (723 855) |
| Gastos financeiros | 9 | (36 695) | (482) | (37 177) | (17 044) |
| Outros (Imputação) | | (36 695) | (482) | (37 177) | (17 044) |
| Outros rendimentos/gastos técnicos, líquidos de resseguro | | 26 | - | 26 | - |
| Outros rendimentos/gastos | | - | (2 357) | (2 357) | (1 070) |
| RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS | | 1 216 345 | (2 840) | 1 213 505 | 150 008 |
| Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes | | - | (281 895) | (281 895) | (13 555) |
| Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos | | - | (9 555) | (9 555) | (19 030) |
| RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | 1 216 345 | (294 289) | 922 056 | 117 423 |

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

03.2 Demonstração Consolidada da Posição Financeira

Euros

| | Notas do Anexo | 2021 | | | 2020 |
|--|----------------|------------------|---|------------------|------------------|
| | | Valor bruto | Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos | Valor Líquido | Valor Líquido |
| ATIVO | | | | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 10 | 7 973 311 | - | 7 973 311 | 5 044 072 |
| Outros ativos tangíveis | 11 | 9 429 | (4 612) | 4 817 | 4 325 |
| Ativos sob direito de uso | | 22 540 | (892) | 21 648 | - |
| Outros ativos intangíveis | 12 | 811 673 | (232 672) | 579 001 | 619 216 |
| Outros devedores por operações de seguros e outras operações | 13 | 14 730 | - | 14 730 | 8 835 |
| Contas a receber por operações de seguro direto | | 7 909 | - | 7 909 | 3 350 |
| Contas a receber por operações de resseguro | | - | - | - | - |
| Contas a receber por outras operações (Ativo) | | 6 821 | - | 6 821 | 5 485 |
| Ativos por impostos | 14 | 12 783 | - | 12 783 | 22 059 |
| Ativos por impostos correntes | | 278 | - | 278 | - |
| Ativos por impostos diferidos | | 12 504 | - | 12 504 | 22 059 |
| Acréscimos e diferimentos (Ativo) | 17 | 4 763 | - | 4 763 | 5 575 |
| TOTAL ATIVO | | 8 849 229 | (238 176) | 8 611 052 | 5 704 083 |

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

03.2 Demonstração Consolidada da Posição Financeira (continuação)

Euros

| | Notas do Anexo | 2021 | 2020 |
|--|----------------|------------------|------------------|
| PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO | | | |
| PASSIVO | | | |
| Provisões técnicas | 15 | 2 085 632 | 503 602 |
| Provisão para prémios não adquiridos | | 1 499 401 | 442 845 |
| Provisão para sinistros | | 586 231 | 60 757 |
| Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo | | 70 392 | 9 374 |
| Outros credores por operações de seguros e outras operações | 16 | 55 152 | 86 804 |
| Contas a pagar por operações de seguro direto | | 46 704 | 15 183 |
| Contas a pagar por operações de resseguro | | - | - |
| Contas a pagar por outras operações (Passivo) | | 8 448 | 71 620 |
| Passivos por impostos | 14 | 396 618 | 72 112 |
| Passivos por impostos correntes | | 396 618 | 72 112 |
| Passivos por impostos diferidos | | - | - |
| Passivos de locações | | 21 693 | - |
| Acréscimos e diferimentos (Passivo) | 17 | 253 559 | 226 242 |
| TOTAL PASSIVO | | 2 883 047 | 898 133 |
| CAPITAL PRÓPRIO | | | |
| Capital | 18 | 50 000 | 50 000 |
| Outros instrumentos de Capital | 18 | 5 000 000 | 5 000 000 |
| Outras reservas | 18 | 15 539 | - |
| Resultados transitados | 18 | (259 589) | (361 474) |
| Resultado do exercício | 18 | 922 056 | 117 423 |
| TOTAL CAPITAL PRÓPRIO | | 5 728 005 | 4 805 949 |
| TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO | | 8 611 052 | 5 704 083 |

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

03.3 Demonstração Consolidada de Rendimento Integral

| | 2021 | | | <i>Euros</i> |
|---|------------------|-------------------|----------------|----------------|
| | Técnica | Não técnica | Total | 2020 |
| Resultado líquido do exercício | 1 216 345 | (294 289) | 922 056 | 117 423 |
| Outro rendimento integral do exercício | - | - | - | - |
| Total de rendimento integral líquido de impostos | 1 216 345 | (294 289) | 922 056 | 117 423 |

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

03.4 Demonstração Consolidada de Variações do Capital Próprio

| | <i>Euros</i> | | | | | |
|--|----------------|--------------------------------|-----------------|------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| | Capital social | Outros instrumentos de capital | Outras reservas | Resultados transitados | Resultado líquido do exercício | Total do capital próprio |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 50 000 | 5 000 000 | - | (3 326) | (358 148) | 4 688 526 |
| Transferência de resultados | - | - | - | (358 148) | 358 148 | - |
| Resultado líquido do período | - | - | - | - | 117 423 | 117 423 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2020 | 50 000 | 5 000 000 | - | (361 474) | 117 423 | 4 805 949 |
| Transferência de resultados | - | - | 15 539 | 101 884 | (117 423) | - |
| Resultado líquido do exercício | - | - | - | - | 922 056 | 922 056 |
| Saldo a 31 de Dezembro de 2021 | 50 000 | 5 000 000 | 15 539 | (259 589) | 922 056 | 5 728 005 |

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

03.5 Demonstração Consolidada de Fluxos de Caixa

| | <i>Euros</i> | |
|---|------------------|------------------|
| | 2021 | 2020 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Recebimentos de prémios | 6 783 304 | 2 499 875 |
| Pagamentos a fornecedores | (335 762) | (387 671) |
| Pagamentos ao pessoal | (546 442) | (337 085) |
| Caixa gerada pelas operações | 5 901 100 | 1 775 118 |
| Outros recebimentos/ pagamentos relativos à atividade operacional: | | |
| Pagamentos de sinistros | (1 798 564) | (404 797) |
| Recebimentos/ pagamentos de outros impostos e taxas | (990 359) | (523 024) |
| Outros recebimentos/ pagamentos | (37 882) | (11 711) |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS [1] | 3 074 295 | 835 586 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO: | | |
| Recebimentos provenientes de: | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Ativos Fixos Tangíveis | (3 621) | (964) |
| Ativos Intangíveis | (140 506) | (634 407) |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO [2] | (144 127) | (635 371) |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO: | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Pagamento relativo às locações | (929) | - |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO [3] | (929) | - |
| Varição de caixa e seus equivalentes [4] = [1] + [2] + [3] | 2 929 239 | 200 214 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 5 044 072 | 4 843 858 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 7 973 311 | 5 044 072 |

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

03.6 Notas Explicativas Integrantes das Demonstrações Financeiras

Nota 1 – Informações Gerais

A Âmbitorelevo, SGPS, S.A. (adiante designada por Âmbitorelevo ou Sociedade) foi constituída em 19 de junho de 2017 com o objeto de gestão de participações sociais noutras sociedades com forma indireta do exercício de atividades económicas, sendo o seu capital social detido pela Honravalor, SGPS, S.A (titular de 2.375 ações com o valor nominal de 23.750 euros), Futurcálculo, SGPS, S,A (titular de 2.375 ações com o valor nominal de 23.750 euros) e pelo Dr. Filipe José de Araújo Pinto Correia (titular de 250 ações com o valor nominal de 2.500 euros). A Sociedade encontra-se domiciliada na rua Fernão de Magalhães nº2, Fração C em Vila Nova de Gaia.

A Âmbitorelevo em 14 de outubro de 2019 constituiu-o e conseqüentemente subscreveu a totalidade do capital social no montante de 2.500.000 euros da Planicare - Companhia de Seguros, S.A. (adiante designada por Planicare ou Companhia), Companhia sob a forma jurídica de sociedade anónima tendo como objetivo a exploração do ramo de Doença.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 17 de maio de 2022 e estão pendentes de aprovação pelos acionistas.

Nota 2 – Bases de apresentação das Demonstrações Financeiras e principais políticas contabilísticas adotadas

Nota 2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas apresentadas foram preparadas de acordo com princípio da continuidade, reportam-se ao exercício findo a 31 de dezembro de 2021 e foram preparadas de acordo com o Plano de Contas para as Empresas de Seguros (“Plano de Contas”), emitido pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) e aprovado pela Norma Regulamentar nº. 10/2016-R de 15 de setembro (alterada pela Norma Regulamentar da ASF n.º 2/2021-R, de 2 de março).

Este Plano de Contas segue as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) em vigor tal como adotados na União Europeia, exceto a IFRS 4 – Contratos de Seguro, relativamente à qual apenas são adotados os princípios de classificação do tipo de contratos celebrados pelas empresas de seguros. As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores.

Tal como descrito a seguir, sob o título Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, o Grupo adotou na preparação destas demonstrações financeiras consolidadas as normas contabilísticas emitidas pelo IASB e as interpretações do IFRIC de aplicação obrigatória desde o início do exercício.

As demonstrações financeiras consolidadas estão expressas em euros, salvo indicação em contrário e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas requer que o Grupo efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam aplicação das políticas contábilísticas e os montantes de rendimentos, gastos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto nas atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas, encontram-se analisadas na Nota 3.

As principais políticas contábilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são as a seguir descritas, tendo sido aplicadas de forma consistente para os períodos apresentados.

Nota 2.2. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2021:

a) IFRS 16 (alteração), 'Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19'. Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como "modificações" quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que aciona a redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou noutra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez. O Grupo não espera impactos relevantes decorrente das alterações desta norma.

b) IFRS 4 (alteração), 'Contratos de seguro – diferimento da aplicação da IFRS 9'. Esta alteração refere-se às consequências contábilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17. A alteração tem impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

c) IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (alterações) 'Reforma das taxas de juro de referência - fase 2. Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na

reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de juro de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR. O Grupo não espera impactos relevantes decorrente das alterações destas normas.

Nota 2.3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, e que a União Europeia já endossou:

a) IAS 16 (alteração) 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos. O Grupo não espera impactos relevantes decorrente das alterações desta norma.

b) IAS 37 (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo. O Grupo não espera impactos relevantes decorrente das alterações desta norma.

c) IFRS 3 (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21 e proíbe o registo de ativos contingentes da adquirida numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva. O Grupo não espera impactos relevantes decorrente das alterações desta norma.

d) IFRS 17 (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efetuada pela aplicação do

modelo completo (“building block approach”) ou simplificado (“premium allocation approach”). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição. A norma terá impacto material nas demonstrações financeiras do Grupo.

e) IFRS 17 (alteração), ‘Contratos de seguro’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação. A alteração terá impacto material nas demonstrações financeiras do Grupo.

f) Melhorias às normas 2018 – 2020 (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41. Estas melhorias não terão impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

Nota 2.4. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, e que a União Europeia ainda não endossou:

a) IAS 1 (alteração), ‘Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”. Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva. O Grupo não espera impactos relevantes decorrente das alterações desta norma.

b) IAS 1 (alteração), ‘Divulgação de políticas contabilísticas’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas baseadas na definição de “material” em detrimento de “significativo”. A informação relativa a uma política contabilística considera-se material caso, na ausência da mesma, os utilizadores das demonstrações financeiras não tenham a

capacidade de compreender outras informações financeiras incluídas nessas mesmas demonstrações financeiras. As informações imateriais relativas a políticas contabilísticas não precisam de ser divulgadas. O IFRS Practice Statement 2, foi também alterado para clarificar como se aplica o conceito de “material” à divulgação de políticas contabilísticas. O Grupo não espera impactos relevantes decorrente das alterações desta norma.

c) IAS 8 (alteração), ‘Divulgação de estimativas contabilísticas’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas. As estimativas contabilísticas passam a ser definidas como valores monetários sujeitos a incerteza na sua mensuração, utilizadas para concretizar o(s) objetivo(s) de uma política contabilística. O Grupo não espera impactos relevantes decorrente das alterações desta norma.

d) IAS 12 (alteração), ‘Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IAS 12 passa a exigir que as entidades reconheçam imposto diferido sobre determinadas transações específicas, quando o seu reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. As transações sujeitas referem-se ao registo de: i) ativos sob direito de uso e passivos de locação; e ii) provisões para desmantelamento, restauro ou passivos semelhantes, e os correspondentes valores reconhecidos como parte do custo do ativo relacionado, quando na data do reconhecimento inicial não relevem para efeitos fiscais. Estas diferenças tributáveis deixam de ser sujeitas à isenção de reconhecimento inicial de impostos diferidos. O efeito acumulado da aplicação inicial desta alteração é reconhecido como um ajustamento ao saldo de abertura dos resultados transitados (ou outro componente do capital próprio, conforme apropriado) do período comparativo mais antigo apresentado. O Grupo não espera impactos relevantes decorrente das alterações desta norma.

e) IFRS 17 (alteração), ‘Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa’ (em vigor para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração aplica-se apenas às seguradoras na transição para a IFRS 17 e permite a adoção de um “overlay” na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não efetue a aplicação retrospectiva, no âmbito da IFRS 9. Esta alteração visa evitar desfazamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, na informação comparativa apresentada na aplicação inicial da IFRS 17, prevendo: (i) a aplicação ativo financeiro a ativo financeiro; (ii) a apresentação da informação comparativa como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esse ativo financeiro, mas sem exigir que uma entidade aplique os requisitos de imparidade da IFRS 9; e (iii) a obrigação de utilizar informações razoáveis e suportadas disponíveis na data de transição, para determinar como a entidade espera que esse ativo financeiro seja classificado de acordo com a IFRS 9. A alteração terá impacto

material nas demonstrações financeiras do Grupo.

Nota 2.5. Principais políticas contabilísticas adotadas

As principais políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são as descritas abaixo e foram aplicadas de forma consistente para os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

Nota 2.5.1. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos e resultados da Âmbitorelevo e da sua subsidiária Planicare (“Grupo”).

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente no Grupo, relativamente aos períodos cobertos nas demonstrações financeiras.

- **Subsidiárias**

Subsidiárias são entidades controladas pelo Grupo (incluindo entidades estruturadas e fundos de investimento). O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tem o direito, à variabilidade do retorno resultante da relação com a entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde que o Grupo assume o controlo até ao momento em que esse controlo cessa.

A consolidação das contas da subsidiária que integra o Grupo foi efetuada pelo método da integração integral. As transações e os saldos significativos entre a empresa objeto de consolidação foram eliminados. Adicionalmente, quando aplicável, são efetuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos da Âmbitorelevo e da Planicare, após os ajustamentos de consolidação.

Nota 2.5.2. Reporte por segmentos

Um segmento de negócio é um conjunto de ativos e operações que estão sujeitos a riscos e proveitos específicos diferentes de outros segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um conjunto de ativos e operações localizados num ambiente económico específico, que está sujeito a riscos e proveitos que são diferentes dos existentes em outros ambientes económicos.

Apenas são comercializados seguros do ramo doença em Portugal, pelo que o reporte por segmentos não se aplica.

Nota 2.5.3. Ativos tangíveis

Os ativos tangíveis do Grupo encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas com base no método das quotas constantes, por duodécimos, de acordo com taxas fiscalmente aceites como custo, as quais correspondem à vida útil esperada dos bens:

| | Anos de vida útil |
|--------------------------|-------------------|
| Mobiliário e material | 2 - 4 |
| Máquinas e ferramentas | 4 - 10 |
| Equipamento informático | 4 |
| Instalações interiores | 8 - 10 |
| Material de transporte | 4 |
| Equipamento de segurança | 4 - 10 |

No reconhecimento inicial dos valores dos ativos tangíveis, o Grupo capitaliza o valor de aquisição adicionado de quaisquer encargos necessários para o funcionamento correto de um dado ativo, de acordo com o disposto na IAS 16 'Ativos Fixos Tangíveis'.

Ao nível da mensuração subsequente, o Grupo opta pelo estabelecimento de uma vida útil que seja capaz de espelhar o tempo estimado de obtenção de benefícios económicos, depreciando o bem por esse período. A vida útil de cada bem é revista a cada data de relato financeiro.

Os gastos subsequentes com os ativos tangíveis são capitalizados no ativo apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como gasto, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados para os ativos registados ao custo.

Nota 2.5.4. Ativos Intangíveis

Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos quando: (i) Sejam identificáveis; (ii) Seja provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros; e (iii) O seu custo possa ser mensurado com fiabilidade.

Quando adquiridos individualmente, os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende:

(i) O preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e (ii) Qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo, necessárias à sua implementação.

Os custos diretamente relacionados com a produção de produtos informáticos desenvolvidos pelo Grupo, sobre os quais seja exetável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Os ativos intangíveis estão registados ao custo histórico de aquisição, sujeito a amortização e testes de imparidade.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimadas dos ativos, a qual corresponde normalmente a um período de 3 a 6 anos.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o seu valor recuperável é estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na conta de ganhos e perdas para os ativos registados ao custo. As perdas por imparidade podem ser revertidas, até ao limite de valor que os ativos teriam caso não tivessem sido reconhecidas perdas de imparidade sobre os mesmos.

O valor recuperável é determinado como sendo o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter pelo uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo no exercício em que são incorridas.

Nota 2.5.5. Ativos Financeiros

Aquando do reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das categorias definidas na IAS 39 – “Instrumentos financeiros”.

Os ativos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor.

No caso de ativos financeiros registados ao justo valor através de resultados, os custos diretamente imputados à transação são registados na conta de ganhos e perdas. Nas restantes categorias, estes custos são acrescidos ao valor do ativo.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um ativo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado. Empréstimos concedidos e contas a receber são ativos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado ativo. Esta categoria inclui, essencialmente, depósitos em instituições de crédito e empréstimos e outras contas a receber. No reconhecimento inicial, estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acrescido de todos os custos incrementais diretamente imputáveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade. Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efetiva e o respetivo reconhecimento das diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são calculados de acordo com o método da taxa efetiva e registados na rubrica “Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas”.

Nota 2.5.6. Passivos Financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua

liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros não derivados incluem valores a pagar a tomadores de seguro, resseguradores e outros passivos. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são liquidados, cancelados ou extintos.

Nota 2.5.7. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica caixa e seus equivalentes engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, que sejam dinheiro ou prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Nota 2.5.8. Capital social

As ações são classificadas como capital próprio, quando não têm subjacente a obrigação de transferir dinheiro ou outros ativos. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são apresentados no capital próprio como uma dedução dos proveitos, líquidos de impostos.

Nota 2.5.9. Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital social. De acordo com a legislação Portuguesa, a reserva legal deve ser anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

Nota 2.5.10. Contratos de seguro

O Grupo emite contratos que incluem risco de seguro, ou seja, aceita um risco de seguro significativo de outra parte, mediante a aceitação de um valor (prémio), aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico que possa afetar adversamente o segurado. Este tipo de contrato encontra-se no âmbito da IFRS 4.

Os contratos de seguro são reconhecidos e mensurados como segue:

- **Prémios**

Os prémios brutos emitidos são registados como proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu recebimento.

Os prémios de resseguro cedido são registados como gastos no exercício a que respeitam, da mesma forma que os prémios brutos emitidos.

Os prémios recebidos antecipadamente não são considerados proveitos do exercício, mas são registados numa conta de terceiros como uma responsabilidade para com os tomadores de seguro.

- **Custos de aquisição**

Os custos de aquisição que estão direta ou indiretamente relacionados com a venda de contratos de seguro são capitalizados e diferidos pelo período de vida dos contratos, sendo objeto de testes por perdas de imparidade à data de cada relato financeiro.

- **Provisões técnicas**

- **Provisão para prémios não adquiridos**

A provisão para prémios não adquiridos é baseada na avaliação dos prémios emitidos até ao final do exercício, mas com vigência após essa data. O Grupo calcula esta provisão contrato a contrato, recibo a recibo, mediante a aplicação do método prorata temporis a partir dos prémios brutos emitidos deduzidos dos respetivos custos de aquisição, relativos a contratos em vigor.

- **Provisão para riscos em curso**

A provisão para riscos em curso corresponde ao montante necessário para fazer face a prováveis indemnizações e encargos a suportar após o termo do exercício e que excedam o valor dos prémios não adquiridos e dos prémios exigíveis relativos aos contratos em vigor.

Esta provisão é calculada para o seguro direto, com base nos rácios de sinistralidade, de cedência e de despesas, e da rendibilidade dos investimentos, de acordo com o definido pela ASF. Esta provisão é constituída/ reforçada sempre que a soma dos rácios de sinistralidade, de cedência e de despesas, deduzida do rácio de rendibilidade dos investimentos seja superior a 1.

- **Provisão para sinistros**

A provisão para sinistros corresponde aos custos com sinistros ocorridos e ainda por liquidar, à responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR) e aos custos diretos e indiretos associados à sua regularização no final do exercício. A provisão para sinistros reportados e não reportados é estimada pelo Grupo com base na experiência passada, na informação disponível e na aplicação de métodos estatísticos. Além disso, a provisão de sinistros também inclui uma estimativa relacionada com os custos futuros indiretos com a liquidação de sinistros (“custos de gestão de sinistros a imputar”). A Provisão para sinistros não é descontada.

Nota 2.5.11. Impostos sobre os rendimentos

Os impostos sobre o rendimento incluem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos correntes são os que se espera que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada

jurisdição. Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, com exceção das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico, quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que provavelmente não serão revertidas no futuro.

Os impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, bem como para prejuízos fiscais registados em exercícios anteriores e que sejam ainda reportáveis, apenas na medida em que seja exetável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as referidas diferenças.

Os impostos diferidos são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Nota 2.5.12. Benefícios concedidos aos empregados

- **Plano individual de reforma**

Ao abrigo do Contrato Coletivo de Trabalho (“CCT”) aplicável (CCT da Atividade Seguradora celebrado em 23/12/ 2011, publicado no BTE n.º 2, de 15/01/2012, e no BTE n.º 45, de 08/12/2014), a subsidiária atribui aos colaboradores um Plano Individual de Reforma. A primeira contribuição é devida no ano seguinte àquele em que o colaborador complete dois anos de prestação de serviço efetivo na empresa, nos termos previstos no CCT e na política de remuneração da subsidiária.

- **Prémio de permanência**

Ainda de acordo com o CCT, a subsidiária atribuirá aos colaboradores, mediante o cumprimento dos requisitos definidos pelo CCT, prémios de permanência pecuniários (colaboradores com idade inferior a 50 anos) ou a concessão de dias de licença com retribuição (colaboradores com idade superior ou igual 50 anos). Os prémios de permanência são reconhecidos como custo do exercício no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

- **Seguro de Saúde e de Vida**

A subsidiária disponibiliza aos seus colaboradores a adesão a um seguro de saúde e a um seguro de vida, de acordo com o estipulado no CCT e na política de remuneração.

- **Bónus**

As remunerações variáveis dos colaboradores são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

- **Sistema de incentivo baseado em ações**

À data de 31 de dezembro de 2021, não se encontrava em vigor nenhum plano de remuneração com ações.

Nota 2.5.13. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares, utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros ou grupo de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

Nota 2.5.14. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando recebidos.

Nota 2.5.15. Locações

A entrada em vigor da IFRS 16 a 1 de janeiro de 2019, que veio substituir a IAS 17, veio introduzir alterações significativas na contabilização de alguns contratos de locação, nomeadamente ao nível de novos requisitos quanto ao âmbito, classificação, reconhecimento e mensuração de locações. O Grupo passou a ter de reconhecer contabilisticamente um passivo de locação e um ativo de "direito de uso", à exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou das locações que incidam sobre ativos de valor reduzido, em que o locatário poderá optar pela isenção de reconhecimento prevista na IFRS 16.

O passivo de locação corresponde ao valor atual das rendas a pagar durante o período de locação, descontado à taxa de juro implícita do contrato, caso a mesma esteja disponível, caso contrário é usada a taxa de juro incremental. O passivo deverá ser remensurado sempre que existirem alterações no contrato de locação que assim o justifiquem. Quando o passivo de locação é remensurado, a respetiva diferença é

contabilizada por contrapartida do ativo de direito de uso, ou é registada em resultados se o valor contabilístico do ativo de direito de uso tiver sido reduzido para zero.

Os pagamentos considerados no apuramento do passivo de locação são: (i) pagamentos fixos, (ii) pagamentos variáveis dependentes de um índice ou taxa (caso os pagamentos considerados variáveis não dependam de um índice ou taxa, os mesmos devem ser reconhecidos na demonstração de resultados no momento em que são incorridos), e (iii) o montante relativo ao exercício da opção de compra, caso seja razoavelmente certo que será exercida.

O ativo relativo ao direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, correspondendo ao valor inicial do passivo de locação, sendo posteriormente depreciado pelo método linear, desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo de direito de uso ou o término do prazo da locação. Será igualmente sujeito a teste de imparidade e ajustado caso sejam efetuadas remensurações no passivo de locação.

Os critérios para que um contrato de locação seja enquadrado na IFRS 16 são: (i) identificar um ativo ou conjunto de ativos, explicitamente ou implicitamente e (ii) controlo sobre o ativo ou conjunto de ativos; (iii) benefício económico futuro do uso. Adicionalmente a IFRS 16 prevê a isenção de tratamento para contratos de locação cuja maturidade é inferior a 12 meses e/ou os ativos subjacentes sejam de valor inferior a 5.000 dólares. Nestas circunstâncias O Grupo regista o pagamento das rendas por contrapartida do reconhecimento de gastos no exercício.

O Grupo usa a taxa implícita sempre que a mesma esteja disponível, através de cálculo, ou porque a mesma se encontra definida no contrato, e caso esta não esteja disponível, usa a taxa incremental: taxa a que o Grupo obterá num financiamento de montante equivalente ao direito do uso, para o mesmo prazo e com as mesmas garantias.

A maturidade do contrato por definição é o termo do contrato definido contratualmente. No entanto, e uma vez que existem contratos em que o locador e/ou locatário podem estender ou terminar o respetivo contrato, o critério seguido é o seguinte:

- Caso seja o locador quem detém a opção de extensão e/ou de cancelamento antecipado independentemente da probabilidade do exercício das mesmas, a data de termo do contrato a considerar deverá ser a data em que o contrato poderá ser cancelado pelo locador;
- Nas operações em que é o locatário que tem a opção de extensão ou cancelamento, neste caso é avaliada a razoabilidade deste evento ocorrer por forma a determinar o horizonte temporal a considerar;
- Numa situação em que ambas as partes têm a opção de extensão e/ou cancelamento antecipado, a data a definir para o termo do contrato deverá, no máximo, ser a data em que o locador tem a opção de cancelamento (sem que existam penalizações materiais).

Nota 2.5.16. Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação venha a ocorrer uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

Nota 2.5.17. Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

Nota 2.5.18. Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados, exceto quando classificadas como coberturas de fluxos de caixa ou coberturas de um investimento líquido, em que as variações cambiais resultantes são reconhecidas em reservas.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. As diferenças de conversão de elementos não monetários, tais como ações classificadas como disponíveis para venda, são incluídas na reserva de reavaliação.

Presentemente, o Grupo não tem ativos nem passivos em moeda estrangeira.

Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na nota 2.

Dever-se-á ter em conta que, em algumas situações, poderão existir alternativas ao tratamento das políticas

contabilísticas adotadas pelo Grupo, que levariam a resultados diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. No entanto, o Grupo entende que os julgamentos e as estimativas aplicadas são apropriados pelo que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Nota 3.1. Provisões técnicas

As responsabilidades futuras decorrentes de contratos de seguro são registadas na rubrica contabilística de “provisões técnicas”. As provisões técnicas foram determinadas tendo por base o normativo existente e os vários pressupostos aplicáveis. Estes pressupostos poderão ser revistos se for determinado que a experiência futura venha a confirmar a sua desadequação.

Na determinação das provisões técnicas decorrentes de contratos de seguro, o Grupo avalia periodicamente as suas responsabilidades utilizando metodologias atuariais. As provisões são revistas periodicamente por atuários qualificados.

Nota 3.2. Impostos sobre os lucros

A determinação dos impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício. De acordo com a legislação fiscal em vigor, as Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Companhia durante um período de quatro anos ou durante o período de reporte dos prejuízos fiscais quando superior, contados a partir do exercício a que respeitam (doze anos para os exercícios de 2014 a 2016, cinco anos para os exercícios de 2017 a 2019 e doze anos para o exercício de 2020 e 2021), no caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que existam correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Grupo, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

O reconhecimento de ativos por impostos diferidos está dependente da existência de lucros tributáveis futuros, sendo que a estimativa destes resulta de determinados pressupostos e julgamentos efetuados pela Grupo.

Nota 4 – Perímetro de consolidação

A estrutura do Grupo é a seguinte:

| | 2021 | | |
|--|--------------------------|------------------------|------------------|
| | % de interesse económico | Método de consolidação | Atividade |
| Subsidiárias | | | |
| Planicare - Companhia de Seguros, S.A. | 100% | Integral | Seguros não vida |

Conforme referido na nota 1, a Planicare – Companhia de Seguros, S.A. foi constituída a 14 de outubro de 2019.

Abaixo um resumo da informação financeira da subsidiária:

| | 2021 | 2020 |
|---|-----------|-----------|
| Posição Financeira | | |
| Ativo Líquido | 8 342 183 | 5 381 810 |
| Capital Próprio | 5 471 890 | 4 500 737 |
| Provisões Técnicas de Seguro Direto | 2 085 632 | 503 602 |
| Conta de Ganhos e Perdas | | |
| Prémios Brutos Emitidos de Seguro Direto | 6 281 985 | 2 313 852 |
| Prémios Adquiridos, líquidos de resseguro | 5 225 428 | 1 928 491 |
| Custos com Sinistros, líquidos de resseguro | 2 624 678 | 690 869 |
| Custos Operacionais | 1 309 185 | 1 022 872 |
| Resultado Líquido | 971 153 | 155 388 |

Nota 5 – Reporte por segmentos

Todo o negócio do Grupo é registado num único segmento, motivo pelo qual não se apresenta o reporte por segmentos (ramo doença).

Nota 6 – Prémios Adquiridos Líquidos de Resseguro

Os prémios adquiridos, líquidos de resseguro são analisados como segue:

| | 2021 | <i>Euros</i> 2020 |
|---|------------------|----------------------|
| Prémios brutos emitidos | 6 281 985 | 2 313 852 |
| Prémios de resseguro cedido | - | - |
| Provisão para prémios não adquiridos (variação) | (1 056 557) | (385 362) |
| Provisão para prémios não adquiridos, parte resseguradores (variação) | - | - |
| Prémios adquiridos, líquidos de resseguro | 5 225 428 | 1 928 491 |

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 não existiam tratados de resseguro em vigor.

Nota 7 – Custos com Sinistros, Líquidos de Resseguro

Os custos com sinistros são analisados como segue:

| | <i>Euros</i> 2021 | <i>Euros</i> 2020 |
|--|----------------------|----------------------|
| Sinistros pagos | | |
| Montantes brutos | (1 798 564) | (404 835) |
| Parte dos resseguradores | - | - |
| | (1 798 564) | (404 835) |
| Variação da provisão para sinistros | | |
| Montantes brutos | (525 474) | (60 757) |
| Parte dos resseguradores | - | - |
| | (525 474) | (60 757) |
| Total antes custos imputados | (2 324 038) | (465 591) |
| Custos com sinistros (imputados) | (300 641) | (225 278) |
| Total | (2 624 678) | (690 869) |

Nota 8 – Custos e gastos de exploração líquidos

Os custos e gastos de exploração líquidos são analisados como segue:

| | <i>Euros</i> | |
|---|------------------|------------------|
| | 2021 | 2020 |
| Custos de aquisição - remunerações de mediação | - | - |
| Custos de aquisição - imputados | 427 355 | 345 644 |
| Custos de aquisição diferidos (variação) | - | - |
| Custos administrativos imputados | 920 381 | 723 855 |
| Comissão e participação nos resultados de resseguro | - | - |
| | 1 347 736 | 1 069 499 |

Nota 9 – Custos por natureza imputados

Os custos por natureza imputados por funções em 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram os seguintes:

| | <i>Euros</i> | | | | |
|--|----------------------|---------------------|------------------------|--------------------------|------------------|
| | 2021 | | | | |
| | Custos com Sinistros | Custos de Aquisição | Custos Administrativos | Custos com investimentos | Total |
| Gastos com o Pessoal | 256 046 | 366 341 | 541 641 | - | 1 164 028 |
| Fornecimentos e Serviços Externos | 7 483 | 22 577 | 289 494 | - | 319 554 |
| Impostos e taxas | - | - | 15 337 | - | 15 337 |
| Depreciações e amortizações do exercício | 37 111 | 38 355 | 73 909 | - | 149 376 |
| Comissões (nota 9) | - | 82 | - | 37 177 | 37 258 |
| | 300 641 | 427 355 | 920 381 | 37 177 | 1 685 553 |

| | <i>Euros</i> | | | | |
|--|----------------------|---------------------|------------------------|--------------------------|------------------|
| | 2020 | | | | |
| | Custos com Sinistros | Custos de Aquisição | Custos Administrativos | Custos com investimentos | Total |
| Gastos com o Pessoal | 188 804 | 291 093 | 404 060 | - | 883 956 |
| Fornecimentos e Serviços Externos | 15 726 | 33 098 | 272 844 | - | 321 668 |
| Impostos e taxas | - | - | 5 616 | - | 5 616 |
| Depreciações e amortizações do exercício | 20 748 | 21 452 | 41 335 | - | 83 535 |
| Comissões (nota 9) | - | - | - | 17 044 | 17 044 |
| | 225 278 | 345 644 | 723 855 | 17 044 | 1 311 821 |

No exercício de 2021 a Companhia manteve a sua matriz de imputação, sendo está definida de acordo com a estrutura organizacional.

Nota 9.1 – Gastos com o Pessoal

Os gastos com o pessoal em 2021 e 2020 foram os seguintes:

| | <i>Euros</i> | |
|-----------------------------------|------------------|----------------|
| | 2021 | 2020 |
| Remunerações dos órgãos sociais | 449 800 | 388 169 |
| Remunerações do pessoal | 428 258 | 301 956 |
| Encargos sobre remunerações | 211 922 | 166 720 |
| Benefícios pós emprego | 49 263 | 9 374 |
| Benefícios de cessação de emprego | 300 | 573 |
| Seguros obrigatórios | 22 517 | 7 519 |
| Gastos de ação social | 300 | 270 |
| Outros | 1 669 | 9 375 |
| | 1 164 028 | 883 956 |

Os membros dos órgãos sociais da Âmbitorelevo não auferiram qualquer remuneração nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

No final de 2021 o Grupo tinha 14 Colaboradores (2020: 12 colaboradores) ao seu serviço, distribuídos pelas seguintes categorias profissionais:

| Categoria Profissional | 2021 | 2020 |
|-------------------------|-----------|-----------|
| Diretor | 1 | - |
| Gestor Técnico | 1 | 1 |
| Gestor Operacional | 2 | 2 |
| Coordenador Operacional | 1 | 2 |
| Técnico | 6 | 5 |
| Assistente Operacional | 3 | 2 |
| | 14 | 12 |

Nota 9.2 – Fornecimentos e serviços externos

Os custos com Fornecimentos e serviços externos em 2021 e 2020 foram os seguintes:

| | <i>Euros</i> | |
|--|----------------|----------------|
| | 2021 | 2020 |
| Fornecimentos e serviços externos | | |
| Electricidade | 975 | 932 |
| Combustível | 220 | - |
| Material de escritório | 6 342 | 119 |
| Livros e documentação técnica | 20 | 120 |
| Rendas e alugueres | 103 670 | 91 143 |
| Despesas de representação | 4 335 | 812 |
| Comunicação | 34 | 141 |
| Deslocações e estadas | 711 | 3 321 |
| Seguros | 492 | 495 |
| Publicidade e propaganda | 4 012 | 5 083 |
| Limpeza, higiene e conforto | 1 696 | 843 |
| Contencioso e notariado | 1 199 | 240 |
| Trabalhos especializados | 195 687 | 218 158 |
| Outros serviços externos | 160 | 259 |
| | 319 554 | 321 668 |

A rubrica de trabalhos especializados em 2021 inclui os honorários da PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda., Revisor Oficial de Contas do Grupo, relativos ao exercício de 2021 e que ascendem a cerca de 48.093 euros (2020: 46.125) incluindo IVA, dos quais 33.333 euros relativos à auditoria e revisão legal de contas e 14.760 euros relativos a outros serviços de garantia e fiabilidade. Os outros serviços de garantia de fiabilidade incluem essencialmente a certificação do Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira.

Nota 9.3 – Impostos e taxas

Os custos com Impostos e taxas em 2021 e 2020 foram os seguintes:

| | 2021 | <i>Euros</i> 2020 |
|-------------------------|---------------|----------------------|
| Impostos e Taxas | | |
| Taxa ASF | 15 203 | 5 599 |
| Outros impostos e taxas | 134 | 17 |
| | 15 337 | 5 616 |

Nota 9.4 – Depreciações e amortizações

Os custos com Depreciações e amortizações em 2021 e 2020 foram os seguintes:

| | 2021 | <i>Euros</i> 2020 |
|--|----------------|----------------------|
| Depreciações e amortizações do exercício: | | |
| Ativos Tangíveis (nota 11) | 2 669 | 1 943 |
| Ativos sob direito de uso (nota 13) | 892 | - |
| Ativos Intangíveis (nota 12) | 145 814 | 81 593 |
| | 149 376 | 83 535 |

Nota 10 – Gastos Financeiros

Os gastos financeiros correspondem aos custos operacionais imputados à função investimentos no montante de 37.177 Euros (2020: 17.044 Euros).

Nota 11 – Caixa e seus equivalentes e Depósitos à Ordem

O montante de caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, apresenta a seguinte decomposição:

| | 2021 | <i>Euros</i> 2020 |
|---------------------------|------------------|----------------------|
| Caixa e seus equivalentes | 634 | 619 |
| Depósitos à ordem | 7 972 677 | 5 043 453 |
| | 7 973 311 | 5 044 072 |

Nota 12 – Outros ativos tangíveis

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento nas rubricas de outros ativos tangíveis foi o seguinte:

| <i>Euros</i> | | | | | | | |
|----------------------------|---------------|------------------|--------------|---------------------|---------------------------|----------------|--------------------------------|
| | Saldo Inicial | | 2021 | | Depreciações do Exercício | | Saldo Final (valor líquido) |
| | Valor bruto | Amortizações | Aquisições | Alienações e Abates | Reforço | Regularizações | |
| Equipamento | | | | | | | |
| Equipamento administrativo | | | 609 | | (30) | | 579 |
| Equipamento informático | 6 268 | (1 943) | 2 552 | | (2 639) | | 4 239 |
| | 6 268 | (1 943) | 3 161 | - | (2 669) | - | 4 817 |

| <i>Euros</i> | | | | | | | |
|-------------------------|---------------|----------------|--------------|---------------------|---------------------------|----------------|--------------------------------|
| | Saldo Inicial | | 2020 | | Depreciações do Exercício | | Saldo Final (valor líquido) |
| | Valor bruto | Amortizações | Aquisições | Alienações e Abates | Reforço | Regularizações | |
| Equipamento | | | | | | | |
| Equipamento informático | 5 283 | (292) | 2 033 | (1 048) | (1 943) | 292 | 4 325 |
| | 5 283 | (292) | 2 033 | (1 048) | (1 943) | 292 | 4 325 |

Nota 13 – Outros ativos intangíveis

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o movimento nas rubricas de outros ativos intangíveis foi o seguinte:

| <i>Euros</i> | | | | | | | |
|--------------------------------------|----------------|-------------------|----------------|---------------------|---------------------------|----------------|--------------------------------|
| | Saldo Inicial | | 2021 | | Amortizações do Exercício | | Saldo Final (valor líquido) |
| | Valor bruto | Amortizações | Aquisições | Alienações e Abates | Reforço | Regularizações | |
| Despesas de desenvolvimento | 48 860 | (814) | 10 455 | - | (11 514) | - | 46 986 |
| Despesas com aplicações informáticas | 649 895 | (86 043) | 64 811 | - | (134 300) | - | 494 363 |
| Ativos intangíveis em curso | 7 319 | - | 30 333 | - | - | - | 37 651 |
| | 706 074 | (86 858) | 105 599 | - | (145 814) | - | 579 001 |

Euros

| | Saldo Inicial | | 2020 | | | Saldo Final (valor líquido) | |
|--------------------------------------|----------------|------------------|----------------|---------------------|---------------------------|--------------------------------|----------------|
| | Valor bruto | Amortizações | Aquisições | Alienações e Abates | Amortizações do Exercício | | |
| | | | | | Reforço | Regularizações | |
| Despesas de desenvolvimento | - | - | 48 860 | - | (814) | - | 48 046 |
| Despesas com aplicações informáticas | 157 895 | (5 264) | 492 000 | - | (80 779) | - | 563 852 |
| Ativos intangíveis em curso | - | - | 7 319 | - | - | - | 7 319 |
| | 157 895 | (5 264) | 548 179 | - | (81 593) | - | 619 216 |

A rubrica despesas com aplicações informáticas corresponde, essencialmente, a custos com a implementação do *software* operacional de seguros utilizado pelo Grupo, o qual é amortizado ao longo de cinco anos, a partir da data de entrada em funcionamento de cada módulo.

Nota 14 – Ativos sob direito de uso e Passivos de locação

Em 31 de dezembro de 2021 o valor registado em ativos sob direito de uso é de 21.648 euros. O movimento do ano foi o seguinte:

| | Saldo Inicial | | 2021 | | | Saldo Final (valor líquido) | |
|------------------------------------|---------------|--------------|---------------|---------------------|---------------------------|--------------------------------|---------------|
| | Valor bruto | Amortizações | Aquisições | Alienações e Abates | Depreciações do Exercício | | |
| | | | | | Reforço | Regularizações | |
| Equipamento | | | | | | | |
| Equipamento em locação operacional | - | - | 22 540 | - | (892) | - | 21 648 |
| | - | - | 22 540 | - | (892) | - | 21 648 |

Em 31 de dezembro de 2021 o valor registado em passivos de locação é de 21.693. O movimento do ano, nos passivos de locação é o seguinte:

| | Euros |
|--------------------------------|---------------|
| | 2021 |
| Saldo a 31 de dezembro de 2020 | - |
| Aquisição de novos contratos | 22 540 |
| Pagamentos de renda | (847) |
| Saldo a 31 de dezembro de 2021 | 21 693 |

Nota 15 – Outros devedores por operações de seguros e outras operações

O saldo de outros devedores por operações de seguro direto e outras operações, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, decompõe-se da seguinte forma:

| | <i>Euros</i> | |
|--|---------------|--------------|
| | 2021 | 2020 |
| Contas a receber por operações de seguro direto | | |
| Tomadores de Seguro | 7 909 | 3 350 |
| | 7 909 | 3 350 |
| Contas a receber por outras operações | | |
| Outros devedores | 6 821 | 5 485 |
| | 6 821 | 5 485 |
| | 14 730 | 8 835 |

Nota 16 – Ativos e Passivos por Impostos

Os saldos de ativos correntes e diferidos por impostos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 eram os seguintes:

| | <i>Euros</i> | |
|--------------------------------------|---------------|---------------|
| | 2021 | 2020 |
| Ativos por impostos correntes | | |
| Outros | 278 | - |
| Total | 278 | - |
| | | |
| | <i>Euros</i> | |
| | 2021 | 2020 |
| Ativos por impostos diferidos | | |
| Por diferenças temporárias | 12 504 | - |
| Por prejuízos fiscais | - | 22 059 |
| Total | 12 504 | 22 059 |

Os passivos por impostos correntes, a 31 de dezembro de 2021 e 2020 foram os seguintes:

| | <i>Euros</i> | |
|---|----------------|---------------|
| | 2021 | 2020 |
| Passivos por impostos correntes | | |
| IRC - derrama, tributação autónoma e imposto do exercício | 267 888 | 13 555 |
| Imposto do selo | 54 546 | 17 074 |
| Taxa para a ASF | 9 235 | 3 883 |
| Instituto nacional de emergência médica | 27 555 | 8 491 |
| Taxa Social Única | 19 705 | 15 798 |
| Retenções e imposto na fonte | 16 475 | 13 312 |
| Outros | 1 214 | - |
| Total | 396 618 | 72 112 |

O cálculo do imposto corrente foi apurado com base na taxa nominal de imposto de 21% acrescida de derrama, aplicável à matéria coletável da Companhia. A derrama municipal aplicável ao lucro ascendeu a 1,25%.

Nota 17 – Provisões técnicas de seguro direto

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as provisões técnicas de seguro direto apresentam a seguinte composição:

| | <i>Euros</i> | |
|--------------------------------------|------------------|----------------|
| | 2021 | 2020 |
| Provisão para prêmios não adquiridos | 1 499 401 | 442 845 |
| Provisão para sinistros | 586 231 | 60 757 |
| | 2 085 632 | 503 602 |

A provisão para sinistros, corresponde aos sinistros ocorridos e ainda não pagos à data de balanço.

A provisão para prêmios não adquiridos, de seguro direto é analisada como se segue:

| | 2021 | | |
|-------------------------|------------------------|----------------------------|--------------------------------------|
| | Prêmios não adquiridos | Custos aquisição diferidos | Provisão para prêmios não adquiridos |
| Seguros não vida | | | |
| Doença | 1 499 401 | - | 1 499 401 |
| | <u>1 499 401</u> | <u>-</u> | <u>1 499 401</u> |
| | | | |
| | 2020 | | |
| | Prêmios não adquiridos | Custos aquisição diferidos | Provisão para prêmios não adquiridos |
| Seguros não vida | | | |
| Doença | 442 845 | - | 442 845 |
| | <u>442 845</u> | <u>-</u> | <u>442 845</u> |

Nota 18 – Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo apresentam a seguinte composição:

| | <i>Euros</i> | |
|----------------------------------|---------------|--------------|
| | 2021 | 2020 |
| Planos de contribuição definida | 14 818 | 7 485 |
| Outros benefícios de longo prazo | 55 574 | 1 889 |
| Prêmio de permanência | 4 842 | 1 889 |
| Bônus Órgãos Sociais | 50 732 | - |
| | 70 392 | 9 374 |

Nota 19 – Outros credores por operações de seguros e outras operações

Os saldos de outros credores por operações de seguro direto e outras operações, em 31 de dezembro de

2021 e 2020, são os seguintes:

| | <i>Euros</i> | |
|--|---------------|---------------|
| | 2021 | 2020 |
| Contas a pagar por operações de seguro direto | | |
| Tomadores de seguro | 46 704 | 15 183 |
| | 46 704 | 15 183 |
| Contas a pagar por outras operações | | |
| Fornecedores | 8 391 | 71 575 |
| Outros credores diversos | 56 | 46 |
| | 8 448 | 71 620 |
| | 55 152 | 86 804 |

Nota 20 – Acréscimos e diferimentos

Os saldos de acréscimos e diferimentos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 são os seguintes:

| | <i>Euros</i> | |
|--|----------------|----------------|
| | 2021 | 2020 |
| Acréscimos de rendimentos | | |
| Outros acréscimos de rendimentos | - | 552 |
| Gastos diferidos | | |
| Seguros | 85 | 695 |
| Rendas e alugueres | 4 000 | 4 000 |
| Outros gastos diferidos | 678 | 328 |
| | 4 763 | 5 575 |
| | 2021 | 2020 |
| Acréscimos de gastos | | |
| Remunerações e respetivos encargos a liquidar | 210 258 | 197 666 |
| Subsídio de férias e férias | 89 813 | 66 130 |
| Encargos sobre remunerações | 22 229 | 16 367 |
| Bónus com pessoal e órgãos sociais e respetivos encargos | 98 215 | 115 169 |
| Outros acréscimos de gastos | 43 302 | 28 576 |
| | 253 559 | 226 242 |

Os outros acréscimos de gastos em 2021 e 2020 dizem essencialmente respeito aos honorários da PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda., Revisor Oficial de Contas Grupo.

Nota 21 – Capital

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social da Âmbitorelevo no montante de 50.000 euros, encontrava-se integralmente subscrito e realizado, sendo representado por 5.000 ações de valor nominal de 10 euros cada.

A composição dos acionistas da Âmbitorelevo era a seguinte:

| Acionista | Número de ações | % |
|------------------------------|-----------------|-------------|
| Futurcálculo, S.G.P.S., S.A. | 2 375 | 47,50% |
| Honravalor, S.G.P.S., S.A. | 2 375 | 47,50% |
| Outros | 250 | 5,00% |
| Total | 5 000 | 100% |

A composição do capital próprio do Grupo no final do exercício de 2021 e 2020 era o seguinte:

| | <i>Euros</i> | |
|--------------------------------|------------------|------------------|
| | 2021 | 2020 |
| Capital Social | 50 000 | 50 000 |
| Outros instrumentos de capital | 5 000 000 | 5 000 000 |
| Outras Reservas | | |
| Reserva legal | 15 539 | - |
| Resultados transitados | (259 589) | (361 474) |
| Resultado exercício | 922 056 | 117 423 |
| | 5 728 005 | 4 805 949 |

Nota 22 – Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as demonstrações financeiras do Grupo incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas:

| 2021 | <i>Euros</i> | | | | |
|--|--------------------|--------------------|----------------------|-------------------|----------------------|
| | Rubricas | VNC | Ciberbit | Grupo Trofa Saúde | Total |
| Ativo | | | | | |
| Outros Ativos Financeiros, Tangíveis e Intangíveis | 21 804 | 450 343 | - | - | 472 147 |
| Acréscimos e diferimentos | 4 000 | - | - | - | 4 000 |
| Total do Ativo | 25 804 | 450 343 | - | - | 476 147 |
| Passivo | | | | | |
| Provisões Técnicas | - | - | (586 231) | - | (586 231) |
| Contas a pagar por outras operações (Passivo) | (263) | (923) | - | - | (1 185) |
| Acréscimos e diferimentos | (53) | - | - | - | (53) |
| Total do Passivo | (316) | (923) | (586 231) | - | (587 470) |
| Ganhos e Perdas | | | | | |
| Custos com sinistros | - | - | (2 323 218) | - | (2 323 218) |
| Custos e Gastos de Exploração | (147 242) | (143 664) | - | - | (290 906) |
| Total Ganhos e Perdas | (147 242) | (143 664) | (2 323 218) | - | (2 614 124) |

| 2020 | <i>Euros</i> | | | |
|--|--------------------|-------------------|--------------------|--------------------|
| Rubricas | VNC | Ciberbit | Grupo Trofa Saúde | Total |
| Ativo | | | | |
| Outros Ativos Financeiros, Tangíveis e Intangíveis | 28 961 | 582 937 | - | 611 898 |
| Acréscimos e diferimentos | 4 000 | - | | 4 000 |
| Total do Ativo | 32 961 | 582 937 | - | 615 898 |
| Passivo | | | | |
| Provisões Técnicas | - | - | (60 757) | (60 757) |
| Contas a pagar por outras operações (Passivo) | (7 832) | (42 743) | - | (50 574) |
| Acréscimos e diferimentos | (140) | - | - | (140) |
| Total do Passivo | (7 972) | (42 743) | (60 757) | (111 471) |
| Ganhos e Perdas | | | | |
| Custos com sinistros | - | - | (465 521) | (465 521) |
| Custos e Gastos de Exploração | (114 915) | (84 721) | - | (199 637) |
| Total Ganhos e Perdas | (114 915) | (84 721) | (465 521) | (665 158) |

As transações com partes relacionadas dizem essencialmente respeito a subcontratação de serviços de contabilidade, serviços de gestão de recursos humanos e serviços informáticos, assim como o pagamento de sinistros ao Grupo Trofa Saúde.

Nota 23 – Gestão de riscos de atividade

Risco específico de seguros

O risco específico de seguros corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguro, desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro. Nos seguros do ramo Não-Vida, o risco pode ser subdividido em Risco de Prémios, Risco de Reservas e Risco Catastrófico.

A gestão do risco específico de seguros é feita através da prática de um conjunto de normas e limites operativos, instituídos de acordo com a Política de Subscrição adotada pelo Grupo. Essas orientações incluem regras para a subscrição de contratos, lançamento de novos produtos, transpostos para a realidade do Grupo através da elaboração de documentos específicos.

O Grupo tem como objetivo definir um *pricing* adequado em termos de rentabilidade esperada, depois de cobertas todas as suas responsabilidades que incluem sinistros a pagar, custos com gestão de sinistros, eventuais participações em resultados, encargos de aquisição, encargos gerais e o custo do capital.

Risco de Mercado

O risco de mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio e preços de ações.

Neste risco incluem-se o risco cambial, o risco acionista, o risco imobiliário, o risco de taxa de juro, o risco de *spread* e o risco de concentração.

A política de investimentos define os princípios orientadores para a gestão prudente dos investimentos.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o justo valor por classes de ativos e passivos financeiros pode ser detalhado como se segue:

| | <i>Euros</i> | |
|--|-----------------------------|--------------------|
| | 2021 | |
| | <u>Valor de balanço</u> | <u>Justo valor</u> |
| Ativos financeiros | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 7 973 311 | 7 973 311 |
| Outros devedores por operações de seguros e outras operações | 14 730 | 14 730 |
| | 7 988 041 | 7 988 041 |
| Passivos financeiros | | |
| Outros credores por operações de seguros e outras operações | 55 152 | 55 152 |
| | 55 152 | 55 152 |
| | <i>Euros</i> | |
| | 2020 | |
| | <u>Valor de balanço</u> | <u>Justo valor</u> |
| Ativos financeiros | | |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 5 044 072 | 5 044 072 |
| Outros devedores por operações de seguros e outras operações | 8 835 | 8 835 |
| | 5 052 908 | 5 052 908 |
| Passivos financeiros | | |
| Outros credores por operações de seguros e outras operações | 86 804 | 86 804 |
| | 86 804 | 86 804 |

Os saldos de disponibilidades em instituições de crédito, contas a receber e a pagar são saldos de curto prazo, motivo pelo qual se considera que o valor de balanço em 31 de dezembro de 2021 é o justo valor.

De acordo com a IFRS 13 (Hierarquia de justo valor), os ativos financeiros podem encontrar-se valorizados ao justo valor de acordo com um dos seguintes níveis:

Nível 1 – Justo valor determinado diretamente com referência a um mercado oficial ativo.

Nível 2 – Justo valor determinado utilizando técnicas de valorização suportadas em preços observáveis em mercados correntes transacionáveis para o mesmo instrumento financeiro.

Nível 3 – Justo valor determinado utilizando técnicas de valorização não suportadas em preços observáveis em mercados correntes transacionáveis para o mesmo instrumento financeiro.

Os ativos e passivos financeiros do Grupo à data de 31 de dezembro de 2021 e 2020 encontram-se valorizados ao justo valor de nível 2.

Risco Cambial

A moeda funcional do Grupo é o Euro. O Grupo não se encontra exposta a este risco, dado não existirem quaisquer ativos ou passivos em divisas diferentes do Euro.

Risco Acionista

O risco acionista decorre da volatilidade dos preços de mercado das ações encontrando-se expostos a este risco os títulos representativos de capital, nomeadamente, fundos de investimentos total ou parcialmente compostos por estes títulos.

O Grupo não se encontra exposto a este risco dado não possuir títulos representativos de capital.

Risco Imobiliário

O risco imobiliário é originado pela volatilidade dos preços de mercado imobiliário.

O Grupo não se encontra exposto a este risco dado não ter ativos imobiliários.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro decorre de alterações da estrutura temporal ou da volatilidade das taxas de juro. Estão expostos ao risco de taxa de juro, os ativos (obrigações e depósitos a prazo) e os passivos sensíveis à taxa de juros.

O Grupo não se encontra exposto a este risco dado apenas deter depósitos à ordem.

Risco de *spread*

O risco de *spread* consiste no risco de perdas inesperadas provocadas pela depreciação na qualidade creditícia ou incumprimento de um parceiro de negócio, refletindo a volatilidade dos spreads de crédito ao longo da curva de taxas de juro sem risco. Os títulos expostos a este risco são principalmente obrigações corporativas e depósitos a prazo.

O Grupo não se encontra exposto a este risco.

Risco de concentração

O risco de concentração diz respeito à adicional volatilidade existente em carteiras muito concentradas e às perdas parciais ou permanentes pelo incumprimento do emissor.

O Grupo não se encontra exposto a este risco.

Risco de crédito

O Risco de crédito consiste no risco de perda por incumprimento ou deterioração dos níveis de crédito das contrapartes que se encontrem a mitigar o risco existente.

As principais rubricas do ativo do Grupo sensíveis ao risco de crédito são as seguintes:

| | <i>Euros</i> |
|--|-------------------------|
| | <u>2021</u> |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 7 973 311 |
| Outros devedores por operações de seguros e outras operações | 14 730 |
| | <u>7 988 041</u> |

| | <u>Euros</u> |
|--|-------------------------|
| | <u>2020</u> |
| Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem | 5 044 072 |
| Outros devedores por operações de seguros e outras operações | 8 835 |
| | <u>5 052 908</u> |

Risco de Liquidez

Risco dos ativos existentes não serem suficientemente líquidos para permitir cumprir as responsabilidades com tomadores de seguro e outros credores, nomeadamente a liquidação de sinistros.

A gestão da liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às suas necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

Em 31 de dezembro de 2021, 93% do ativo do Grupo era constituído por depósitos à ordem.

Risco Operacional

O risco operacional é o risco de perda resultante de falhas ou inadequação de processos, pessoas, sistemas de informação ou resultante de eventos externos, tais como *outsourcing*, catástrofes, legislação ou fraude.

O risco operacional materializa-se, portanto, na probabilidade de ocorrerem perdas decorrentes da falta de adequação ou falha nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos e está normalmente associado a ocorrências como fraudes, falhas de sistemas e ou não cumprimento de normas e regras estabelecidas, podendo ainda incluir, por exemplo, o risco resultante de falhas no governo do Grupo, nos contratos de prestação de serviços por entidades externas e no plano de continuidade do negócio.

O Grupo tem implementadas políticas com vista ao controlo do risco operacional, nomeadamente:

- Política de gestão de riscos e controlo interno;
- Política de subscrição;
- Política de auditoria interna;
- Política de investimentos;
- Política de subcontratação.

Nota 24 – Solvência

É entendimento do Conselho de Administração, tendo por base a informação financeira e regulatória disponível, que o Grupo dispõe de um adequado rácio de cobertura dos requisitos de capital em 31 de dezembro de 2021.

O rácio de solvência em 31 de dezembro de 2021 será apresentado no relatório anual sobre a solvência e a situação financeira, a ser reportado pelo Grupo durante o mês de maio de 2022.

Nota 25 – Eventos subsequentes

A 7 de fevereiro de 2022, o Dr. Filipe José de Araújo Pinto Correia renunciou ao cargo de vogal do Conselho

de Administração da Sociedade. A renúncia produziu efeitos a 31 de março de 2021.

No dia 28 de março de 2022, o Dr. Filipe José de Araújo Pinto Correia alienou as 250 ações representativas do capital social da Sociedade por si detidas. Na sequência da transação, na presente data, as ações representativas do capital social da Sociedade são detidas pelas seguintes entidades:

- Futurcálculo – SGPS, S.A. (titular de 2.499 ações, representativas de 49,98% do capital social);
- Honravalor – SGPS, S.A. (titular de 2.499 ações, representativas de 49,98% do capital social); e
- Rui Miguel Martins Dinis (titular de duas ações, representativas de 0,04% do capital social).

No dia 11 de abril de 2022, a Sociedade requereu à ASF o registo prévio do Dr. Rui Miguel Martins Dinis como Vogal do Conselho de Administração, bem como a autorização para o exercício transitório de funções antes do registo.

Cabe destacar igualmente o conflito Rússia-Ucrânia iniciado a 24 de fevereiro de 2022, que acentuou a crise energética que já se fazia sentir desde há vários meses. O atual contexto é de incerteza e as consequências são imprevisíveis. Assim, a curto/ médio-prazos poderemos estar perante um novo fenómeno: a probabilidade de estagflação, que será tanto maior quanto maior for a duração e a escalada do conflito.

A incerteza quanto à duração do conflito e quanto ao impacto do mesmo determina a impossibilidade de quantificação, na presente data, de eventuais impactos negativos decorrentes deste evento. A Sociedade encontra-se a monitorizar os possíveis impactos da atual situação no desenvolvimento da sua atividade, observando as recomendações das autoridades competentes, nomeadamente da ASF e da EIOPA. É convicção do Conselho de Administração que tal evento não terá um impacto significativo na situação financeira da Sociedade e na sua atividade normal.

Nota 26 – Passivos Contingentes

Não existem passivos contingentes a divulgar à data final do exercício de 2021, pois o Grupo não considera provável a ocorrência de qualquer responsabilidade futura.



ANEXOS

Anexo I – Inventário de títulos e participações financeiras

Em 31 de dezembro de 2021, o Grupo não detinha investimentos financeiros.

Anexo II – Desenvolvimento da provisão para sinistros relativa a sinistros ocorridos em exercícios anteriores e dos seus reajustamentos

| 2021 | Euros | | | |
|---------------------|--|---|---|-------------------------------|
| Ramos | Provisão para sinistros em 31/12/2020 (1) | Custos com sinistros* montantes pagos no exercício (2) | Provisão para sinistros* em 31/12/2021 (3) | Reajustamentos (3)+(2)-(1) |
| Seguro Direto | | | | |
| Acidentes e doença: | | | | |
| Doença | 60 757 | 49 774 | - | (10 983) |
| Total | 60 757 | 49 774 | - | (10 983) |
| Resseguro Aceite | - | - | - | - |
| Total Geral | 60 757 | 49 774 | - | (10 983) |

* Sinistros ocorridos no ano 2020 e anteriores

Anexo III – Discriminação dos custos com sinistros

| 2021 | Euros | | | |
|---------------------|-------------------------------------|--|---|---|
| Ramos | Montantes pagos - prestações (1) | Montantes pagos - custos de gestão de sinistros imputados (2) | Varição da provisão para sinistros (3) | Custos com sinistros (4)=(1)+(2)+(3) |
| Seguro Direto | | | | |
| Acidentes e doença: | | | | |
| Doença | 1 798 564 | 300 641 | 525 474 | 2 624 678 |
| Total | 1 798 564 | 300 641 | 525 474 | 2 624 678 |
| Resseguro Aceite | - | - | - | - |
| Total Geral | 1 798 564 | 300 641 | 525 474 | 2 624 678 |

Anexo IV – Discriminação de alguns valores por ramos

| 2021 | | | | | <i>Euros</i> |
|---------------------|-------------------------|---------------------------|-----------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Ramos | Prémios brutos emitidos | Prémios brutos adquiridos | Custos com sinistros brutos | Custos de exploração brutos | Saldo de resseguro |
| Seguro Direto | | | | | |
| Acidentes e doença: | | | | | |
| Doença | 6 281 985 | 5 225 428 | 2 624 678 | 1 347 736 | - |
| Total | 6 281 985 | 5 225 428 | 2 624 678 | 1 347 736 | - |
| Resseguro Aceite | - | - | - | - | - |
| Total Geral | 6 281 985 | 5 225 428 | 2 624 678 | 1 347 736 | - |
| 2020 | | | | | <i>Euros</i> |
| Ramos | Prémios brutos emitidos | Prémios brutos adquiridos | Custos com sinistros brutos | Custos de exploração brutos | Saldo de resseguro |
| Seguro Direto | | | | | |
| Acidentes e doença: | | | | | |
| Doença | 2 313 852 | 1 928 491 | 690 869 | 1 069 499 | - |
| Total | 2 313 852 | 1 928 491 | 690 869 | 1 069 499 | - |
| Resseguro Aceite | - | - | - | - | - |
| Total Geral | 2 313 852 | 1 928 491 | 690 869 | 1 069 499 | - |



04 RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

04

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas da
AMBITO RELEVO, SGPS, S.A.

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal da AMBITO RELEVO, SGPS, S.A., apresenta o relatório sobre a ação fiscalizadora realizada, bem como o parecer sobre o Relatório de Gestão e as contas consolidadas do exercício de 2021 apresentados pelo Conselho de Administração da AMBITO RELEVO, SGPS, S.A..

Durante o exercício, o Conselho Fiscal acompanhou a gestão da AMBITO RELEVO, SGPS, S.A., a evolução da sua atividade, tendo registado com muito agrado o desenvolvimento da atividade da sua participada.

O Conselho Fiscal promoveu reuniões com a frequência e extensão que considerou adequadas, tendo mantido, contacto com o Revisor Oficial de Contas que nos manteve informados da natureza e conclusões das auditorias realizadas. No cumprimento das suas funções o Conselho Fiscal obteve da Administração, dos serviços administrativos e do Revisor Oficial de Contas, todas as informações e esclarecimentos solicitados.

Acompanhou, ainda, o processo de preparação e de divulgação da informação financeira consolidada, bem como a revisão dos documentos de prestação de contas consolidadas da Companhia, tendo recebido do Revisor Oficial de Contas todas as informações e esclarecimentos solicitados. Adicionalmente, no âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou os mapas da posição financeira, dos resultados e do rendimento integral, dos fluxos de caixa, da alteração dos capitais próprios e demais documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborados em conformidade com as normas contabilísticas e legais aplicáveis.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento da Certificação Legal das Contas datada de 20 de maio de 2022, a qual inclui as menções de que não foram prestados quaisquer serviços proibidos nos termos do nº 8 do artigo 77º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas bem como mantiveram a independência face à Entidade durante a auditoria.

Procedeu, ainda, à apreciação do relatório de gestão emitido pelo Conselho de Administração, e a certificação legal das contas, emitidos pelo Revisor Oficial de Contas, os quais merecem o acordo do Conselho Fiscal.



PARECER

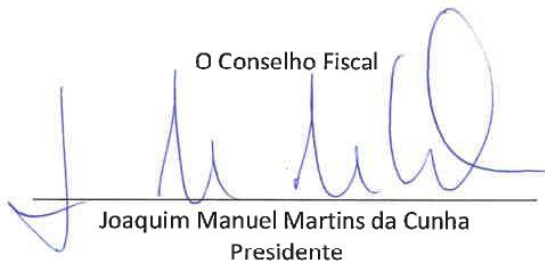
Face ao acima referido, o Conselho Fiscal é de opinião que a Assembleia-Geral aprove:

- a) O Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação das contas consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, apresentados pelo Conselho de Administração;

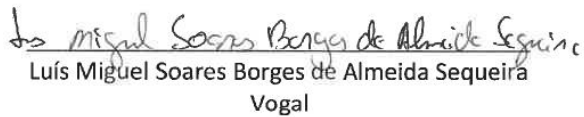
Finalmente, o Conselho Fiscal agradece toda a colaboração mantida com o Conselho de Administração e com os Serviços com os quais desenvolveu o seu trabalho de fiscalização.

Porto, 24 de maio de 2022

O Conselho Fiscal



Joaquim Manuel Martins da Cunha
Presidente



Luís Miguel Soares Borges de Almeida Sequeira
Vogal



Bruno Alexandre da Venda Flores
Vogal



05 CERTIFICAÇÃO
LEGAL DAS CONTAS



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Âmbitorelevo, SGPS, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração consolidada da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 8.611 milhares de euros e um total de capital próprio de 5.728 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 922 milhares de euros), a conta de ganhos e perdas consolidada, a demonstração consolidada de rendimento integral, a demonstração consolidada de variações no capital próprio e a demonstração consolidada de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Âmbitorelevo, SGPS, S.A. em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

A Âmbitorelevo, SGPS, S.A. tem como objeto social a gestão de participações sociais noutras sociedades como forma indireta do exercício de atividades económicas. Em 14 de outubro de 2019, a Âmbitorelevo subscreveu a totalidade do capital social da Planicare - Companhia de Seguros, S.A.. Esta participada (subsidiária) iniciou atividade em 11 de novembro de 2019 e, no período findo em 31 de dezembro de 2021 teve por objeto exclusivo a exploração do Ramo de Doença, tendo desenvolvido operações inerentes ao seu objeto social e não tendo realizado investimentos em instrumentos financeiros ou preparadas estimativas complexas.

Considerando o acima exposto e que no ano findo em 31 de dezembro de 2021 o Grupo apenas consolidou a atividade da Planicare, entendemos que não existem matérias relevantes de auditoria a comunicar relativamente às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Seguros e Fundos de Pensões;
- b) elaboração do relatório consolidado de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;

- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório consolidado de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

9

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório consolidado de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório consolidado de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

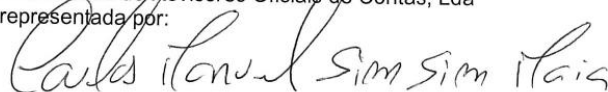
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores da Âmbitorelevo, SGPS, S.A. pela primeira vez, através do Contrato de constituição de Sociedade Anónima, datado de 14 de outubro de 2019, para um mandato compreendido entre 2019 e 2020, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 26 de março de 2021 para o mandato compreendido entre 2021 e 2022.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta mesma data.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

20 de maio de 2022

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:



Carlos Manuel Sim Sim Maia, ROC n.º 1138
Registado na CMVM com o n.º 20160750